

Campanha vai envolver municípios para aumentar a doação de sangue



Prefeitos, vereadores e outras autoridades se reuniram para definir a campanha que será feita para estimular os moradores da região a doarem sangue com frequência em Umuarama. Cada município fará o cadastro dos doadores e uma ou mais vezes no mês fará o transporte dos mesmos até o Hemonúcleo de Umuarama. O início e outros detalhes da campanha serão definidos nos próximos dias em novo encontro dos prefeitos, secretários municipais da Saúde e outras autoridades. Página A5

ÍNDICE NACIONAL

Governo Municipal de Umuarama tem ótima avaliação

Página A2

O assunto, por sugestão do vereador Marcos Gilberto, de Iporã, foi tratado nesta reunião na Amerios e tem tudo para dar certo e ajudar muitos pacientes

BALANÇO

Mulheres são as que mais se contaminam com a covid-19

Página A3

RELAXAMENTO

Operação covid encontra várias aglomerações e desrespeitos

Página A3

MUDANÇA

Bolsonaro agora diz que é viável o Horário de Verão

Página A2

NA REGIÃO



Piloto faz pouso forçado e sai ileso de acidente

Uma aeronave usada na pulverização de lavouras fez um pouso forçado ontem perto de Roberto Silveira, em Umuarama. O piloto foi levado ao hospital pela manhã e à tarde já teve alta. O incidente ocorreu numa plantação de cana-de-açúcar. Página A6

VISITAS E DOAÇÕES



Marcio Nunes cumpre agenda em Umuarama

O deputado e secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Marcio Nunes, fez várias visitas e entregou doações para entidades assistenciais ontem em Umuarama. Uma das visitas foi ao bispo dom João Mamede sobre turismo religioso. Página A5

Promoção Razões para Investir e Ganhar

Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP

Invista no Sicredi e concorra a R\$ 1 milhão em Prêmios

R\$ 50 mil nos sorteios Mensais

R\$ 500 mil no sorteio Final

Como participar:

- 1 A cada R\$ 50,00 investidos em capital social = 1 número da sorte
- 2 A cada R\$ 500,00 em investimentos da Família Sicredinvest = 1 número da sorte

Multiplique seus números da sorte, aumentando seu prazo de investimento.

Accesse e saiba mais: sicredi.com.br/promocao/razoesparainvestireganhar

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO N.º 04.011771/2021. Período de Participação: 02/03/2021 até 31/12/2021.

Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP

Coluna Ilustradas

Bolsonaro sinaliza possibilidade de retorno do horário de verão

O presidente Jair Bolsonaro deu nesta segunda-feira (2) a primeira sinalização de que pode voltar a implementar o horário de verão para lidar com a crise hídrica do País. Em entrevista à Rádio ABC de Novo Hamburgo (RS), o presidente afirmou que, mesmo sendo contra a medida, se a maioria da população mudar de opinião sobre o tema, ele “segue a maioria”. “Sou um democrata, eu sigo a maioria”, declarou. “Se a maioria da população quiser a volta, eu posso fazer isso aí”.

A declaração do presidente vem logo após o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, afirmar que não havia nenhum movimento para retorno do horário de verão no País. Contudo, pressionado pela crise hídrica e por diversos setores, o governo decidiu reavaliar os impactos do horário de verão. Segundo o diretor-geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Luiz Carlos Ciochi, o MME pediu ao órgão que atualizasse os estudos sobre os efeitos do mecanismo no consumo de energia.

O presidente também voltou a descartar a possibilidade de racionamento de energia elétrica neste ano, segundo ele, em virtude da diversidade de matriz energética no País, mas declarou: “Quem, porventura, estiver com uma luz acesa a mais na sua casa, por favor; apaga essa luz, lá na ponta da linha, vai fazer a diferença”. E finalizou: “Peço a Deus que nos ajude mandando água para o Brasil”.

Laudo da Polícia do DF não aponta ‘lesões recentes’ no corpo de marido de Joice

O exame de corpo de delito feito pelo marido da deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), o neurocirurgião Daniel França, aponta que ele não tinha lesões e hematomas recentes no corpo. O laudo do Instituto Médico Legal (IML) da Polícia Civil do Distrito Federal tentou identificar sinais de um possível confronto físico, investigando, principalmente, mãos, dedos e punhos.

A conclusão da perícia é “ausência de lesões recentes”, o que afasta a possibilidade de França ter agredido Joice na madrugada do dia 18, quando ela acordou com fraturas e hematomas pelo corpo. A parlamentar não sabe explicar o que ocorreu e diz não se lembrar dos acontecimentos. No dia 25, França falou com jornalistas e negou qualquer possibilidade de ter agredido a mulher. Joice trabalha com duas hipóteses: a ter sido atacada por um agressor escondido no seu apartamento ou a de ter sofrido um acidente doméstico provocado por medicamento para dormir.

A Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados (Depol), um dos órgãos investigando o caso, analisou as câmeras de segurança do prédio onde a parlamentar mora e disse não ter identificado a entrada de nenhuma pessoa estranha, entre os dias 15 e 20 de julho. Em nota, a deputada afirmou que não existem câmeras de segurança nas escadas, nem nas entradas dos apartamentos funcionais.

‘Harmonia e independência dos Poderes não implicam impunidade’, diz Fux

No discurso de reabertura das atividades do Judiciário, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, reagiu aos ataques dos últimos dias desferidos pelo presidente Jair Bolsonaro e, em tom contundente, disse que “os juízes precisam vislumbrar o momento adequado para erguer a voz diante de eventuais ameaças”. Fux não citou o nome de Bolsonaro, mas o recado foi claro quando ele cobrou respeito às instituições e afirmou que a manutenção da democracia exige permanente vigilância.

“Harmonia e independência entre os Poderes não implicam impunidade de atos que exorbitem o necessário respeito às instituições”, afirmou Fux nesta segunda-feira, 2. A intervenção de Fux ocorre num momento de crise institucional entre os Poderes, na esteira de acusações de Bolsonaro contra a urna eletrônica e ameaças golpistas de que não haverá eleições se não houver voto impresso.

Bolsonaro quer disputar eleições por sigla em que escolha candidatos para SP e RJ

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) afirmou, nesta segunda-feira (2), que gostaria de concorrer à reeleição em 2022 por um partido que o permitisse escolher candidatos aos governos do Rio, de São Paulo e a oito cadeiras no Senado. “Se chegar num acordo nesse sentido e for bom para a outra parte, a gente faz um casamento. E tenha certeza que a gente vai ser feliz por um bom tempo”, declarou em entrevista à Rádio ABC, de Novo Hamburgo (RS).

Bolsonaro reiterou que mantém negociações com o Progressistas, presidido pelo ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira. Sua filiação à sigla seria mais um passo em direção ao Centrão, ala mais fisiológica do Congresso com a qual o Planalto tem feito alianças em troca de governabilidade.

O chefe do Executivo disse que pretende escolher a sigla pela qual disputará o pleito até março do próximo ano, quando ainda poderia escolher nomes para concorrer ao Legislativo e atuar como base de apoio do governo no Congresso em eventual segundo mandato. “A definição tem que vir no máximo em março. Se eu pensar em disputar uma eleição, tem que fazer uma bancada”, afirmou o presidente.

DESEMPENHO

Umuarama obtém ótima avaliação em índice que avalia a governança municipal

Umuarama - O último Índice de Governança Municipal do Conselho Federal de Administração (IGM-CFA), criado para auxiliar gestores públicos a entender, através de dados consolidados, oportunidades de melhorias em seus municípios, colocou Umuarama entre as cidades com os melhores desempenhos no Paraná e no Brasil. A estrutura do indicador é baseada na análise da média de dados brutos (Variáveis), que criam as Dimensões e a média das dimensões estabelece a nota geral do IGM/CFA.

No Paraná, na média geral do indicador, Umuarama aparece em quarto lugar – atrás apenas de Curitiba, Maringá e Londrina – com nota de 7,01. A capital obteve 7,94 e as outras duas cidades tiveram 7,45 e 7,12. Cidades bem maiores e com a economia mais desenvolvida não atingiram o desempenho de Umuarama na gestão dos recursos públicos, como Toledo (nota 6,84), Pinhais (6,80), Cambé (6,64), Arapongas (6,23) e Foz do Iguaçu (6,22). Entre as 163 cidades brasileiras acima de 100 mil habitantes, Umuarama ficou com o 38º lugar na média geral do IGM/CFA.

No quesito Finanças Públicas, a Prefeitura teve a segunda melhor nota de todo o país (8,44), enquanto a melhor avaliação foi obtida por Indaiatuba (SP) – 9,45. Neste aspecto, foi a melhor colocação entre as cidades paranaenses, seguida por Maringá (nota 7,60) em 11º e depois Curitiba (6,87), com a 31ª colocação.

A pesquisa é ampla, muito criteriosa e o Conselho Federal de Administração teve acesso fácil a todos os dados, pois a transparência sempre foi nossa prioridade, avaliou o prefeito Celso Pozzobom. Segundo ele, o bom desempenho é resultado da gestão mais eficiente dos recursos públicos, da seriedade com que a Prefeitura é gerida e do comprometimento da equipe em servir bem à

população. “Nos últimos anos nós conseguimos aumentar a arrecadação do município com uma série de ações que nos possibilitaram realizar investimentos como a muito tempo não se via em nossa cidade. Estamos com as contas em dia, atendendo a todos os setores e com projeção de investir ainda mais nos setores prioritários, para manter a linha de desenvolvimento que vem sendo percorrida desde o início da nossa gestão”, pontou Pozzobom.

FINANÇAS

O resultado da gestão financeira do município de Umuarama é embasado e excelentes avaliações nos aspectos Fiscal (nota 9,97), investimentos per capita em educação e saúde (6,26), equilíbrio previdenciário (7,76) e custo do Legislativo (9,77). A cidade foi avaliada no grupo 8 do índice, que agrupa populações acima de 100 mil habitantes com renda per capita acima de R\$ 28636,00 (a maior renda dentre os oito grupos existentes).

O município obteve excelentes avaliações em autonomia fiscal, gastos com pessoal, capacidade de investir e liquidez, superou a meta nos investimentos em saúde e ficou bem próximo do nível máximo em educação e equilíbrio previdenciário – indicadores individuais que, na média, compõem o quesito “Finanças”, junto com o custo do legislativo.

Houve ainda boas avaliações no atendimento a lei de incentivo às Micro e Pequenas Empresas, disponibilidade de informações (transparência) e nos desempenhos dos setores educacional, de saúde, saneamento e meio ambiente (água, coleta e tratamento de esgoto).

“Tudo isso produz reflexos positivos na geração de empregos e na movimentação da economia, sustentando o desenvolvimento que Umuarama experimenta apesar dos

desafios da pandemia”, completou o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Edvaldo Ceranto Júnior. “É importante conhecer tanto nossos pontos fortes como os desafios para estarmos sempre redirecionando e melhorando nosso trabalho. É muito bom que isto seja feito por órgãos externos”, emendou.

SOBRE O ÍNDICE

O IGM-CFA consiste em uma métrica da governança pública nos municípios brasileiros a partir de três dimensões: finanças, gestão e desempenho. Foi elaborado a partir de dados secundários e considera áreas como saúde, educação, saneamento e meio ambiente, segurança pública, gestão fiscal, transparência, recursos humanos, planejamento e outras.

A partir da construção de extenso banco de dados municipais, extraídos de bases públicas como STN, IBGE, PNUD e DataSUS, priorizou-se indicadores e variáveis e, em seguida, por meio de tratamento estatístico, foi gerado um resultado para cada dimensão e para o Índice. Assim como boa parte de suas fontes, o IGM é atualizado anualmente desde a criação em 2016.

O índice possibilita aos gestores dos municípios visualizar as necessidades e/ou boas práticas de sua região; permitindo acesso à informação estimulando a participação social, contribuindo para maior integração do governo com a sociedade; e pode orientar o setor privado em ações voltadas para o desenvolvimento, incluindo alocação de recursos e público-alvo de suas atividades além de subsidiar pesquisadores com dados abertos, permitindo diversas análises sobre os municípios, estados e regiões brasileiras, identificando exemplos de boas práticas e os principais desafios enfrentados.

Ricardo Barros: votação das reformas no segundo semestre está amadurecida

O líder do Governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP-PR), manifestou otimismo nesta segunda-feira (2/8) quanto às votações da pauta econômica e das reformas e privatizações neste segundo semestre legislativo, iniciado agora. “A pauta é do Congresso. Os temas já estão articulados e amadurecidos e vamos votar a Reforma Administrativa, a regularização fundiária e as medidas provisórias que estão pendentes na Câmara. Temos uma série de ma-

térias relevantes que serão votadas nestes 15 primeiros dias de agosto”, ressaltou.

Ao longo deste mês, segundo ele, serão votadas matérias como as mudanças no Imposto de Renda, a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) e a privatização dos Correios.

Quanto à possível votação, pelo Senado, de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) ampla de Reforma Tributária, Barros comentou: “Há

um espírito reformista na Câmara dos Deputados. Eu gostaria muito de receber essa PEC votada do Senado, para fazermos o trabalho de formação de maioria e aprovação na Câmara.”

O deputado comentou, também, as recentes pesquisas de opinião sobre as eleições de 2022: “São a fotografia do momento. Com todos vacinados, vamos ter a retomada da economia e da normalidade, e o presidente Jair Bolsonaro certamente crescerá nas pesquisas.”



O “ANJO DA MORTE”

• Eliseu Auth

Quero trocar idéias com o ilustrado leitor do “Umuarama Ilustrado”, sobre o perigo que é flertar com regimes autoritários como o nazismo de Hitler ou o comunismo de Stalin. Aqui, lembro exemplos de horror, crueldade e terror que aconteceram durante a macabra era nazista. Não se enganem. Torturas, horrores e crueldades são método em qualquer tipo de ditadura.

Entre os livros da minha biblioteca tenho “MENGELE – A história completa do anjo da morte de Auschwitz”, escrito por Gerald L. Posner e John Ware. Dele, retiro alguns relatos que retratam um horror que precisamos guardar na porta de entrada da memória, a fim de que sirvam de advertência para nossas escolhas na vida. Quem puder lê-lo, que o leia. Aposto que se encherá de ira santa contra qualquer tipo de despotismo ou tirania.

Pois é. Mengele era médico a serviço de Hitler. Pertencia à “SS”, tropa de choque que reprimia os adversários do Führer. Pesquisou no Instituto de Biologia Hereditária e Higiene racial de Frankfurt e foi ao campo de concentração de Auschwitz. Lá fez experimentos cruéis em adultos e crianças que morriam ou ficavam cegas. Visava purificar a raça ariana que Hitler projetava como

superior. Vou a algumas barbáries desse assassino de jaleco que a ironia chamou de “anjo da morte”.

Testemunho do médico judeu e prisioneiro Vexler Jancu: “Em junho de 1943 fui para o campo cigano de Birkenau. Vi uma mesa de madeira e sobre ela havia amostras de olhos que iam do amarelo muito leve ao azul, verde e violeta brilhantes. Trinta e seis crianças de um galpão em Birkenau foram usadas para os testes dos olhos que resultou em dolorosas infecções e cegueira. Depois dos testes, as crianças não tinham mais utilidade e foram gaseadas(...)”. (Op. cit. Editora Cultrix. Pág. 57).

Outra testemunha, Vera Kriegel, disse que “viu uma parede coberta com olhos num dos laboratórios de Mengele. Estavam espetados como borboletas, disse ela. Achei que já tinha morrido e estava no inferno”.

E só uma réstia do que é capaz uma tirania. Acautelemo-nos, pois! Nela, o ser humano é nada, na rápida amostra do que fez o “Anjo da morte”.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho ilidio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramailustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornalistas DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	--	---	--	---

NUMEROS CAINDO

Com vacinação, Umuarama apresenta queda nas taxas de ocupação de leitos covid

Umuarama – Com a vacinação contra a covid-19 caminhando para as pessoas de 35 anos a cima os números da doença começam a reduzir em Umuarama. Hoje na 12ª Regional de Saúde de Umuarama não existe mais filas em busca de leitos na Macrorregião e os leitos de Umuarama também vem registrando redução na lotação, sendo que 33 dos 64 leitos de enfermarias estão ocupados (51,6%) e 18 das 37 UTIs (48,6%).

Um homem de 68 anos, que estava internado no Hospital Uopecan, faleceu no domingo (1º) por complicações da covid-19 e a cidade registra hoje 295 óbitos pela doença, conforme informação do Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria de Saúde de Umuarama. Outros 29 novos casos também foram registrados, sendo 17 mulheres, nove homens e três crianças.

Na segunda-feira (2) o total de pessoas que pro-

curaram por atendimento médico, tanto nas unidades básicas de saúde quanto no Ambulatório de Síndromes Respiratórias (Tenda Covid), subiu para 37.913, com números contabilizados desde o início da pandemia, em março de 2020. Desse total de notificações, 20.360 casos foram descartados e 15.474 casos foram confirmados (41%) - 13.480 se recuperaram e 1.679 pessoas fazem o tratamento em suas residências. Há ainda o registro de 2.079 casos tratados como suspeitos.

LEITOS

De acordo com a Macrorregional Noroeste de Saúde, as taxas de ocupação de leitos exclusivos para covid-19, disponibilizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde) em Umuarama, teve uma leve queda, registrando que 33 dos 64 leitos de enfermarias estão ocupados (51,6%) e 18 das 37 UTIs (48,6%).

PARANÁ

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 2.101 casos confirmados e 17 mortes pela Covid-19 no Paraná. Os números são referentes aos meses ou semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas.

Os dados acumulados do monitoramento da doença mostram que o Estado soma 1.376.711 casos confirmados e 35.086 óbitos.

Os casos confirmados divulgados nesta data são de janeiro (35), fevereiro (47), março (280), abril

(285), maio (691), junho (309), julho (250) e agosto (204) de 2021.

INTERNADOS

O informe relata que 1.099 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados. São 833 pacientes em leitos SUS (492 em UTIs e 341 em enfermarias) e 266 em leitos da rede particular (129 em UTIs e 137 em enfermarias).

Há outros 1.459 pacientes internados, 746 em leitos de UTI e 713 em enfermarias, que aguardam resultados de exames. Eles estão nas

redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.



ÓBITOS

A Secretaria da Saúde informa a morte de mais 17 pacientes. São 5 mulheres e 12 homens, com idades que variam de 26 a 81 anos. Os óbitos ocorreram de 28 de março a 1º de agosto de 2021. Os pacientes que foram a óbito residiam em Curitiba (5), Ponta Grossa (2), Maringá (2), Luiziana (2), Londrina (2), Cianorte (2), Matinhos e Campo Mourão.

Mulheres são as que mais se contaminam pelo coronavírus, mas homens morrem mais

Umuarama - Estudo da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama aponta que, em números absolutos, as mulheres são maioria entre as pessoas que se contaminam pelo coronavírus (52%). Porém, quando se analisa as vítimas fatais da doença, 62% dos óbitos são de homens (e 38% mulheres). O comportamento epidemiológico do vírus Sars-CoV-19 é acompanhado pelo COE (Centro de Operações de Enfrentamento ao Coronavírus).

O mês de julho de 2021 fechou com 1.274 casos - 644 mulheres (50,5%), 558 homens (43,8%) e 72 crianças (5,6%), tendo pico de 84 casos (no dia 8) e mínimo de 10 casos (no dia 29). A queda no número de novos casos foi significativa em uma comparação com o mês anterior: 42% (de 2.196 para 1.274).

O estudo mostra ainda que a faixa etária com mais casos positivos é a de 30 a 39 anos, seguida pela de 20 a 29 anos e 40 a



Em Umuarama, a primeira notificação de covid-19 foi no dia 12 de março, em um paciente masculino de 52 anos

49 anos. Com relação aos óbitos por faixa etária, em primeiro lugar estão os com idade entre 50 a 59 anos, seguidos por 70 a 79 anos e 60 a 69 anos. A média móvel desta semana está em 20 casos, lembrando que já chegou a ser 153 (na semana de 22 a 28 de novembro de 2020).

O levantamento apresenta ainda outros dados, como a profissão das pessoas que foram infectadas

pelo coronavírus. Do lar é a que teve mais citações (962), seguidas por empresário/gerente (765), aposentado (762), caminhoneiro (699), desempregado (663), menor (579) e vendedor (542). Já as com menos citações são publicitário/jornalista (30), arquiteto (34), estagiário (40), bancário (61) e rural (106). Do total de mortes por covid-19 confirmadas na cidade, 24 pessoas mo-

ravam na região do Centro de Saúde Escola (Unipar sede), 15 no Cidade Alta, 11 no Vitória Régia, 10 no Guarani-Anchieta, 8 no Jardim Liboa, 8 na região central, 7 no Jabuticabeiras, 7 no San Remo e 7 no São Cristóvão. Nenhuma morte foi oficialmente registrada nos distritos. O maior número de notificações desde o início da pandemia, em março de 2020, aconteceu no mês de maio de 2021: 4.485. Depois foram os meses de novembro de 2020 (4.441), junho de 2021 (4.032) e junho de 2021 (3.980).

Em Umuarama, a primeira notificação de covid-19 foi no dia 12 de março, em um paciente masculino de 52 anos. Já a primeira confirmação de caso positivo, foi diagnosticado no dia 22 do mesmo mês, em um homem de 30 anos, com histórico de viagem recente para os Estados Unidos e Cancún, no México. O primeiro óbito confirmado foi no dia 28 de abril do ano passado, uma mulher de 52 anos.

Julho encerra sem óbitos por covid-19 em 142 municípios do Paraná

Curitiba - Um levantamento da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) aponta que 142 municípios do Paraná não registraram óbitos por covid-19 em julho, cerca de 35,5% dos 399. Outras 89 cidades tiveram um óbito (22,3%) e 42 municípios (10,5%) dois óbitos. Apenas 36 municípios tiveram mais de 10. Ao todo, 1.999 mortes foram notificadas pela doença no mês passado em 257 cidades.

Em números absolutos, desde fevereiro deste ano o Paraná não registrava menos de 2 mil óbitos no espaço de um mês. Já com relação aos municípios, somente em janeiro o Estado registrou mais de 140 cidades sem notificações, ou seja, seis meses atrás. Os dados são baseados na data de ocorrência das mortes e foram analisados nesta segunda-feira (2).

Além desse recorte, o número de óbitos ocorridos em julho é 58,5% menor que as notificações de junho, quando o Paraná registrou 4.819 mortes por covid-19. A tendência de queda, conforme o avanço da imunização, também é percebida pela redução de 55% na média móvel de mortes (comparativo com duas semanas atrás) e pela oitava semana epidemiológica seguida com remissão, o que significa que há oito semanas o número de óbitos é menor do que os sete dias imediatamente anteriores.

“Os dados apontam para um novo momento da pandemia. O Paraná já aplicou 8 milhões de doses contra a covid-19, tem

70% da população adulta e mais de 50% da população geral imunizadas com ao menos uma dose. Isso implica em queda nos internamentos, nos óbitos e nas manifestações mais graves da doença. Mesmo assim, precisamos continuar os cuidados e aumentar a vacinação, principalmente com o ciclo completo”, disse o secretário estadual de Saúde, Beto Preto.

As cidades com mais óbitos em julho foram Curitiba (336), Londrina (125), Maringá (108), São José dos Pinhais (60) e Cascavel (57). Os dados acumulados do monitoramento da doença mostram que o Estado soma 1.376.711 casos confirmados e 35.086 óbitos.

2021 - Segundo o balanço, três municípios paranaenses não registraram nenhuma morte por Covid-19 este ano: Boa Esperança do Iguçu, no Sudoeste do Estado, e Guaporema e Mirador, no Noroeste. Uma cidade (Boa Esperança do Iguçu) ainda não registrou óbitos desde o começo da pandemia (março de 2020). Ela faz parte da 8ª Regional de Saúde, de Francisco Beltrão, possui 2.470 habitantes e registra, até agora, 181 casos confirmados de Covid-19.

Guaporema, na 13ª Regional de Saúde, de Cianorte, tem 2.241 habitantes. Até agora, o município registrou 246 casos e quatro óbitos, nenhum este ano. Mirador, na 14ª Regional de Saúde, de Paranavai, possui 2.196 habitantes e notificou, até agora, 183 casos e uma morte.

Ação conjunta contra a covid-19 mostra relaxamento da população diante de medidas

Umuarama - As aglomerações voltaram a ocorrer com frequência em Umuarama, aponta o relatório do último final de semana da ação integrada de fiscalização do cumprimento das medidas contra a pandemia de coronavírus, determinadas por decretos do Estado e do município. Apesar de muito importantes, as notícias de redução no número de casos confirmados diariamente e de baixa na ocupação hospitalar têm causado um efeito adverso em parte da população, que começa a mostrar sinais de relaxamento na atenção às medidas preventivas.

Na quinta-feira, 29, fiscais da Vigilância Sanitária notificaram uma lanchonete por utilizar mesas no

passeio público (calçada) e orientaram 10 pessoas em relação às medidas dos decretos. Na sexta-feira, 30, ao lado da Guarda Municipal e com o apoio da Polícia Militar, a fiscalização notificou uma lanchonete por passar do horário permitido para atendimento presencial, autorizado pelo decreto municipal das 10h às 22h, e foram orientados quatro bares e duas tabacarias por aglomeração e consumo de bebidas em via pública (nas imediações). Além disso, foram dispersadas aglomerações na Praça Miguel Rossafa e na Avenida Maringá.

No sábado, 31, as ações de fiscalização resultaram em quatro notificações emitidas contra sorvete-

rias, por colocarem mesas nas calçadas; duas denúncias de festas residenciais; e orientações em três bares e uma tabacaria por aglomeração e consumo de bebidas em via pública. “Também foi necessário dispersar aglomeração na Praça Miguel Rossafa, na Avenida Maringá, nos fundos do Shopping Palladium e no Lago Aratimbó”, informou o coordenador da Vigilância Sanitária, Valdemir Santos da Silva.

Por fim, no domingo foram emitidas novamente três notificações contra sorveterias, por colocarem mesas para os clientes no passeio público, e houve uma denúncia de festa residencial que foi resolvida com orientação. Por

volta das 14h50, a Guarda Municipal e a Polícia Militar apoiaram os fiscais em uma residência no Jardim São Lourenço, onde ocorria uma festa com cerca de 40 pessoas (chá revelação), com consumo de bebidas alcoólicas, som alto e presença de crianças. orientação.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto Semanário de agosto, com validade de 02/08/2021 a 07/08/2021, o preço correto do produto Lavadora de Roupas Electrolux (códigos 155165/155166) é R\$ 1.999,00 à vista ou 10x (1+9) R\$ 199,90 sem juros.

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 149/2021

O MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD por meio de contratação de Leiloeiro Público Oficial JOACIR MONZON POUÉY (por força de contrato nº 105/2020), inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 18/295, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LEILÃO ELETRÔNICO para alienação de bens móveis - veículos diversos. DATA DE REALIZAÇÃO - 25/08/21 às 09:00h, através do endereço eletrônico www.monzonleiloes.com.br, mediante cadastro prévio. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO - será emitida Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.monzonleiloes.com.br. Mais informações poderão ser solicitadas com o Leiloeiro no telefone (41) 99555-7864.



Papo rápido

- O sindicato dos professores e funcionários da rede estadual de ensino suspendeu a greve nas escolas...
- Fez bem, ninguém se interessou pela greve mesmo...

Do Marvadão

Fogo na Cinemateca.
Esse filme eu já vi.
Onde?
No Museu da Língua Portuguesa.
Cultura no Brasil é fogo...
- Celso Ribeiro.

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 3 de Agosto de 2021
www.ilustrado.com.br



Diretor Comercial da Fipal

O empresário Wagner Godoi é o diretor comercial do Grupo Fipal, responsável pelo setor de vendas de veículos de todo o grupo. Sempre está em Umuarama em reunião com o pessoal da Fipal para continuar mantendo os bons índices de vendas na cidade e região.

Nosso fogo amigo

Artistas brasileiros estão pedindo a responsabilização do secretário Especial de Cultura, Mário Frias, pelo incêndio da Cinemateca Brasileira.

Sobre o incêndio no Museu Nacional do Rio de Janeiro não há nenhum pedido de punição, é que a direção do Museu está a cargo da 'cumpanheirada'.

E o Museu da Língua Portuguesa é ligado ao governo de São Paulo, onde governa Dória, um quem sabe talvez futuro 'Cumpanheiro'...
Sobrou o Frias...

Papo rápido

- Preciso evitar tudo o que engorda...
- Então evite espelho, fotografia, balança...

Aplicativos

Motoristas de aplicativos estão abandonando o transporte de passageiros por causa do elevado preço do combustível.

E os motoristas que ainda estão transportando passageiros estariam escolhendo as corridas mais lucrativas.

Policromático

Diante de tudo o que está acontecendo em todos os meses do ano, agosto perdeu o status de mês de cachorro doido, mês do desgosto, de gato preto...

Os mesmos fins

Apoiadores de Lula e de Bolsonaro estão unidos para o mesmo fim.

Juntos, fazem acirrada campanha para minar uma possível terceira via nas eleições de 2022.

Trabalham juntos para que o eleitor só tenha a via Lula ou Bolsonaro.

Secretário de Estado e prefeito acompanham •nalização de UBS de Serra dos Dourados

Moradores do distrito de Serra dos Dourados já estão sendo atendidos na UBS (Unidade Básica de Saúde) totalmente reestruturada pela Prefeitura de Umuarama. A obra, que recebeu mais de R\$ 200 mil em investimentos do Fundo Estadual de Saúde, foi visitada pelo prefeito Celso Pozzobom e pelo secretário de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Marcio Nunes, nesta segunda-feira (2).

Com a ampliação, a UBS passou de 115 m² para 280 m² de área útil. "Estamos oferecendo mais conforto e espaço para os usuários, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam aqui", observou Celso Pozzobom, destacando que o bom relacionamento com o governo do Estado converte-se em importantes obras que melhoram a vida da população.

O prefeito lembra ainda que a administração municipal tem investido significativamente na melhoria e



Marcio Nunes discursa entre o prefeito Pozzobom e os vereador Mateus Barreto e Pé Duro (da Serra)

ampliação das estruturas de atendimento à saúde da população. "Esta gestão concluiu as UBS do San Remo e do Sonho Meu, construiu um novo Pronto Atendimento 24h, uma UBS em Roberto Silveira e está construindo o novo Posto de Saúde Central", recorda, citando também a instalação do CRMI (Centro de Referência Materno e Infantil) e de ambulatórios para enfrentar agravos em saúde.

Para as reformas e ampliações das UBS, a maior parte dos recursos veio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), com complementação do município. Com a ampliação, a unidade terá incorporado em sua estrutura área de serviço, cozinha, sala de esterilização e expurgo, cozinha, novos consultórios médicos, banheiros e sala para os agentes comunitários de saúde (ACS).

Marcio Nunes destacou que o governador Ratinho Junior tem determinado que obras de interesse dos cidadãos paranaenses sejam executadas em todas as regiões do Estado. "Umuarama tem sido transformada com a atenção que recebe do Governo do Paraná. Temos muito trabalho por fazer e para mim, que sou desta região, é uma honra acompanhar cada conquista", afirmou.

Metafísico

Tudo bem que não há provas que a urna eletrônica possa ser fraudada, mas cadê as provas de que as urnas são absolutamente seguras?

Só tem um No Brasil, somente o hospital Vila Nova Star, em São Paulo, tem o moderníssimo Nanoknife, um equipamento de combate ao câncer com a aplicação de uma nova técnica de tratamento, a eletroporação, baseada em pulsos elétricos.

Seu uso é indicado para tipos de câncer que não podem ser retirados cirurgicamente, como alguns tipos de câncer de pâncreas e tumores centrais no fígado.

Das redes

- Nestes dias de frio só tomei banho culposo...
- Banho culposo?
- É aquele que a gente toma sem intenção de tomar...

Véio da Havan

Se o Véio da Havan te pedir dinheiro emprestado, pode emprestar sem medo.

O grupo Havan, que inclui as 162 lojas, fundos de investimento, holding imobiliária, postos de gasolina e pequenas centrais hidrelétricas, registrou no primeiro semestre deste ano um lucro líquido de R\$ 437,23 milhões.

A Receita Bruta dos primeiros seis meses de 2021 foi de R\$ 5,48 bilhões.

Papo rápido

- O Brasil tem quase 60 mil autoridades protegidas pelo foro privilegiado...
- E porque não acabam logo com esse foro privilegiado?
- Porque têm quase 60 mil autoridades com foro privilegiado, só por isso...

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

UMUARAMA
Ilustrado
pelo
WhatsApp
9.9913-0130

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Arquitetura

Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Gilvani Tazoniero
Arquiteto Urbanista Comercial
(44) 9 9829-0299 (44) 9 9933-6974

arquitetotazzionero@yahoo.com.br Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná

morena
CONSTRUTORA

APARTAMENTOS NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.
(44) 3621-4500

Chic Brechó Outlet

Rua Aricanduva 4140 Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

• Chic no Produto
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!



Prefeitos, vereadores e outras lideranças discutiram o assunto nesta reunião na Amerios



Presidente da Amerios, Marcos Alex, vereador Alan, Darlan Scalco, vereador Marcos de Iporã e Cláudio Francisconi do Hemonúcleo após reunião da Amerios

UNIÃO PELA VIDA

Campanha vai envolver municípios da região para aumentar a doação de sangue

Umuarama - Uma sugestão que começou na Câmara de Vereadores de Iporã pode ganhar todos os municípios da Amerios nas próximas semanas e, mais adiante, ser levada a outras regiões do Paraná. É a união em torno de campanhas regionais pela doação de sangue. Na Amerios, o assunto começou a ser discutido na sexta-feira e agradou aos prefeitos, religiosos, vereadores e outras lideranças.

A proposta surgiu com o vereador Marcos Gilberto

de Abreu, apoiado pelo colega Alan Kelvin Bortolotti, na Câmara de Iporã. Eles propuseram ao prefeito Sérgio Borges incentivar uma campanha que una toda a região. E que Iporã servisse de modelo organizando caravanas de doadores de sangue para serem levadas até o Hemonúcleo em Umuarama.

Na sexta-feira se reuniram na Amerios prefeitos da região, secretários de Saúde, o chefe do Hemonúcleo, Cláudio Francisconi, o coordenador regional

da Casa Civil e ex-prefeito de Pérola, Darlan Scalco, padre Marcos, pastor Perce, o deputado estadual Evandro Araujo e outras autoridades. Ficou definido que nos próximos dias será feita nova reunião com os secretários municipais da Saúde e prefeitos para definir como será feita a campanha regional para cada município ter uma agenda e definir quantos doadores cada um vai levar até o município por mês.

Presente no encontro

também esteve o presidente da Associação de Doadores de Sangue de Palotina, Sérgio Bernardes Mendes. Lá o pessoal é mais unido na associação que possui quatro mil inscritos e quando precisa de sangue nos hospitais os integrantes do grupo são logo convocados.

Para o chefe do Hemonúcleo de Umuarama, Cláudio Francisconi, a realização de uma campanha regional envolvendo os municípios será de grande valia para manter e até au-

mentar o estoque de bolsas de sangue no hemonúcleo. A coleta já chegou a manter 700 bolsas, o ideal seria acima de 800 bolsas, mas a realidade é que o número está sempre abaixo disso, segundo Francisconi, principalmente nestes períodos de frio intenso, fim de ano e outros, justamente quando aumenta a demanda. Cláudio elogiou a iniciativa e está confiante no sucesso da proposição.

O presidente da Amerios e prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, disse que

a proposta é para cada município manter contato com os doadores, fazer uma pré-triagem e transportá-los para a doação no hemonúcleo em Umuarama. O detalhe é que muitos doadores não têm como viajar até Umuarama, onde fica o ponto de coleta. Com a organização pelas secretarias de Saúde, isso ficará mais fácil, informou o prefeito. Ele acredita que a união vai dar certo e ajudará a aumentar o estoque de sangue no hemonúcleo.

São Jorge do Patrocínio retoma aulas presenciais



Estudantes chegam para a retomada das aulas presenciais em escola de São Jorge do Patrocínio

São Jorge do Patrocínio - Após um longo período paralisadas por conta da pandemia, nesta segunda-feira, (02), foram retomadas as aulas presenciais na Escola Municipal João Batista de Melo e no CEMEI Zaira Tiliacki Ornelas, em São Jorge do Patrocínio.

Seguindo todos os protocolos de segurança contra a covid-19 como: uso de álcool em gel na entrada das escolas e salas de aulas, aferição de temperatura, uso obrigatório de máscaras, salas de aulas bem arejadas, distanciamento social tanto dentro das salas, como no pátio e cantina, limpeza constante em todos os ambientes escolar, tudo isso para garantir mais segurança aos alunos.

Outra medida também adotada nessa retomada, foi a redução da capacidade de alunos por turma, onde 50% dos alunos vão às aulas numa semana e os outros 50% na semana seguinte. Uma das coisas

que chamou a atenção foi a empolgação dos alunos que era visível em seus rostos, assim como os professores e funcionários que recebiam cada um deles com um sorriso e dando boas-vindas novamente ao ambiente escolar. "O retorno era algo muito esperado pelos professores e alunos, mas tínhamos que esperar o momento certo para voltar. Com as vacinas e a diminuição dos casos de covid em nosso município, vimos que esse era o melhor momento e, por isso, estamos retornando com as aulas presenciais com esse revezamento de 50% dos alunos em cada semana, além de seguir todos os protocolos de prevenção", destacou a Diretora da Escola Municipal Edleuza Cichocki.

Já no CEMEI, Zaira Tiliacki Ornelas, devido ao ensino ser integral, o revezamento será realizado por período, sendo 50% de manhã e os outros 50% no período da tarde.

Secretário Marcio Nunes entrega doações e se reúne com empresários em Umuarama

Umuarama - O secretário do Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Marcio Nunes, cumpriu extensa agenda em Umuarama nesta segunda-feira (02/08). Ele veio à cidade para entregar as doações de alimentos e ração animal arrecadados pelo Instituto Água e Terra (IAT), durante ação solidária realizada na semana passada - e aproveitou para tratar de outros assuntos de interesse da região Noroeste.

Os alimentos que foram doados pelos umuaramenses em troca de mudas de árvores nativas foram entregues à Casa da Sopa Dr. Leopoldino, organização que serve diariamente 120 refeições para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social. O secretário esteve no local acompanhado do vereador Mateus Barreto e do chefe do IAT de Umuarama, Felipe Furquim de Oliveira, para entregar as cestas básicas arrecadadas no drive-thru solidário.

Já na Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama (SAAU), Nunes entregou 1,5 tonelada de ração. Com cerca de 1.500 animais acolhidos em seu canil, em sua maioria cães e gatos abandonados pela população, a ONG precisa da ajuda da sociedade para alimentá-los.

TURISMO RELIGIOSO Pela manhã, o secretário se reuniu com o bispo de Umuarama, Dom Frei João Mamede Filho, para tratar de assuntos ligados ao desenvolvimento do turismo religioso na região.

A modalidade vem ganhando cada vez mais adeptos no Paraná. Um dos temas da conversa foi o 4º Fórum Paranaense de Turismo Religioso, que será realizado de maneira on-line nos dias 12 e 13 de agosto, e que tem o apoio



da Sedest, por meio da Paraná Turismo.

NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

No final da tarde, em encontro na Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama, Marcio Nunes apresentou ao empresariado da cidade os projetos e programas da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), como o Descomplica Rural, Paraná Energia Sustentável, Paraná Mais Verde, Parques Urbanos e o Plano Estadual de Resíduos Sólidos.

O secretário também ouviu sugestões dos empresários. "O empresariado tem que ter consciência ecológica, mas não ideologia ecológica. Sem conservar água e terra nós não vamos a lugar nenhum, isso é óbvio, mas não podemos travar o desenvolvimento do ser humano. Estamos entusiasmados com esses projetos apresentados. Parabéns ao secretário e ao Governo do Estado", disse o diretor de Responsabilidade Social e Ambiental da Aciau, João Luiz Bortolot



Secretário Marcio Nunes entregou doações em entidades e visitou obras com o prefeito Pozzobom



| FATALIDADE

Avião de pequeno porte cai em lavoura perto de Roberto Silveira

Umuarama - Uma aeronave de pequeno porte caiu em meio a uma lavoura de cana-de-açúcar na área rural do distrito de Roberto Silveira, em Umuarama. O acidente foi no fim da manhã desta segunda-feira (2). O piloto teve ferimentos leves, foi socorrido por uma ambulância da usina até o Hospital Norospar, de onde foi liberado durante a tarde, após passar por exames.

O avião prefixo PT GYG deve passar por perícia conduzida pela Aeronáutica para identificar a causa do acidente. Uma equipe da Polícia Militar foi até o local. A aeronave é da empresa CEAL Aviação Agrícola, com sede em Palotina.

Segundo o apurado o acidente ocorreu durante a aplicação de defensivos agrícolas em uma plantação de cana-de-açúcar. Uma equipe do Samu de Umuarama chegou a ser acionada para prestar socorro, mas durante o deslocamento foi informada que a vítima havia sido socorrida e encaminhada a Casa de Saúde.

O piloto, um homem de 32 anos, teve apenas ferimentos leves. Segundo nota emitida pelo hospital, "o homem socorrido pelo SAMU e levado a emergência do Hospital Norospar, no final da manhã desta segunda-feira (2), foi atendido por uma junta médica e, após avaliações clínicas e de imagem, foi liberado. O paciente sofreu apenas escoriações e saiu andando do Hospital".

Já a aeronave ficou bastante danificada com a queda, ocorrida entre às 11 e 12 horas. O local é considerado de difícil acesso e fica a cerca de 3 km da sede da usina, também no distrito. Segundo a Polícia Militar alguns moradores da região ajudaram a localizar a aeronave, que caiu em meio a plantação. Ainda segundo a PM, o responsável da empresa proprietária do avião informou que um perito da Aeronáutica iria ao local para fazer a perícia da aeronave, uma vez que não houve vítima fatal.



A queda ocorreu no fim da manhã em local de difícil acesso, em meio a lavoura em Roberto Silveira



A aeronave de pequeno porte ficou bastante danificada e deve passar por perícia da Aeronáutica

Adolescente é apreendido após ser flagrado conduzindo moto em Pérola

Um adolescente de 17 anos foi apreendido após ser flagrado conduzindo uma motocicleta na contramão e com risco a outras pessoas durante a noite deste domingo (1º) no centro de Pérola, segundo a Polícia Militar.

A abordagem foi filmada em vídeo por populares e é possível ver o momento em que um policial militar aplica um chute conhecido como 'voadora' para conter o motociclista e na sequência algemá-lo, durante uma perseguição pelas ruas da cidade. As imagens viralizaram nas redes sociais.

Aglomerado

Nas imagens é possível ver uma grande quantidade de populares aglomerados e que o motociclista descia pela contramão da avenida Pérola Byngtton e em um cruzamento acaba 'encostando' na viatura policial, se desequilibra do veículo e tenta fugir. Um dos policiais desce rapidamente da viatura e ao se aproximar dá o golpe e após a imobilização algema o condutor.

Adolescente

O motociclista, que tem 17 anos e é morador de São Jorge do Patrocínio, foi conduzido até o destacamento da PM em Pérola e seu responsável legal e o Conselho Tutelar foram acionados. Segundo o comandante

do 25º Batalhão da Polícia Militar em Umuarama, tenente-coronel Carmelito Santos foi instaurado um procedimento administrativo para apurar se houve ou não alguma forma de excesso policial na abordagem.

"Temos inclusive um manual de abordagem que prevê que em situação de imobilização é possível utilizar o soco e o chute. O que acredito ser o mais importante é que foi utilizado uma forma de abordagem e imobilização não letal", explicou.

Apreensão

Segundo nota emitida pela Polícia Militar, 'o adolescente condutor da motocicleta foi encaminhado para os procedimentos por direção perigosa, bem como foi acionado o Conselho Tutelar e seu genitor.

Ao todo foram confeccionados os autos de infração de trânsito pelos artigos 162 I (não possuir CNH), 164 c/c 162 I (permitir posse de veículo por pessoa não habilitada), 195 (desobedecer ordem de parada, 170 (dirigir ameaçando pedestres e demais veículos), 186 (transitar pela contramão), 230 V (veículo com débitos de licenciamento), sendo a motocicleta apreendida e recolhida ao pátio". Não foi possível apurar se o adolescente já foi abordado anteriormente.

Pálio capota e deixa sete feridos entre Gaúcha e Nova Olímpia

Sete pessoas, entre elas duas crianças, ficaram feridas no capotamento de um Fiat Pálio na PR-082 entre Cidade Gaúcha e Nova Olímpia às 16h15 de domingo (1º), segundo a Polícia Rodoviária Estadual de Cidade Gaúcha. Todos foram encaminhados ao Hospital Cemil, em Umuarama, pelo helicóptero e ambulâncias do Samu e das Secretarias de Saúde de Rondon, Gaúcha e Nova Olímpia.

Segundo a PRE o Pálio Weekend teria batido na canaleta da pista e capotado na sequência. A condutora de 42 anos e os passageiros, duas crianças com 8 e 11



anos e três adolescentes de 22 anos ficaram feridos, com 13 e 15 anos e um jovem de 22 anos ficaram feridos, a princípio sem risco a vida.

Carro furtado é recuperado no Interlagos II

Um VW Gol branco furtado foi recuperado por volta das 12h25 desta segunda-feira (2) na rua Sérgio Zanatto, no bairro Interlagos II, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. O veículo estaria em estado de abandono.

Segundo a PM, os policiais verificaram pelas placas que o veículo teria alerta de furto e conseguiram fazer contato com o proprietário, que compareceu no local com a chave do veículo. O carro foi entregue na delegacia da Polícia Civil e posteriormente devolvido ao proprietário.



Dupla é flagrada furtando meia tonelada de cana em Tapejara

Dois homens foram presos em flagrante quando furtavam meia tonelada de cana-de-açúcar em uma lavoura na Estrada Tominaga, na área rural de Tapejara, segundo a Polícia Militar. A situação ocorreu no fim da manhã de quinta-feira (29), mas foi divulgado durante o fim de semana. Os detidos foram encaminhados para a delegacia da Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste.

Segundo a PM um funcionário da usina localizada no Município acionou a Polícia Militar relatando que havia dois homens em um GM Corsa prata e com uma carretinha acoplada que já estava carregada com a cana-de-açúcar. No local os policiais flagraram os dois suspeitos, de 41 e 55 anos, que tiveram que descarregar o produto e na sequência foram conduzidos para a delegacia.

Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP entrega mais de R\$ 1 milhão em prêmios

O Sicredi, como instituição financeira cooperativa, tem como norteador avaliar a real necessidade dos associados e prestar consultoria exclusiva. O relacionamento próximo e humanizado permite à cooperativa entender aquilo que é mais indicado ao associado e, antes de mais nada, orientá-lo a ter melhor controle sobre o dinheiro. A educação financeira sempre foi um dos pilares cooperativistas.

Com esse viés de estimular os associados a economizarem e a terem uma reserva financeira, a Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP lançou a campanha Razões para Investir e Ganhar, que vai distribuir mais de R\$ 1 milhão em dinheiro. No total, serão dez sorteios mensais de R\$ 50 mil e um prêmio final de R\$ 500 mil. Para participar, a cada R\$ 50,00 aportados em capital social, o associado ganha um cupom da sorte. A cada R\$ 500,00 em investimentos, o associado recebe um ou mais cupons da sorte, de acordo com a carência do produto contratado. Ao realizar investimentos a médio



Thiago, de Campina da Lagoa, foi o primeiro ganhador do prêmio mensal

e longo prazo, além de maior rentabilidade e segurança financeira, as chances de ganhar são ainda maiores. A campanha, exclusiva para associados da cooperativa, teve início em março e segue até 31 de dezembro de 2021.

Para o associado, investir em uma cooperativa traz uma série de benefícios. Um deles é fortalecer a economia local, já que tudo o que é captado na região fica naquela localidade, o que ajuda a desenvolver as cidades. A participação

nos resultados da cooperativa também é uma vantagem, o que garante uma rentabilidade extra ao final de cada ano. Ou seja, quando o associado investe e utiliza os produtos e serviços disponíveis, parte deste investimento retorna para o seu bolso. Todo esse conceito tem a força e a solidez de 118 anos de atuação no país. No Sicredi, os recursos retribuem seus sonhos e ainda



Antônio, da agência Mooca, em São Paulo, foi o segundo contemplado

contribuem para uma sociedade mais próspera.

O gerente de desenvolvimento de negócios Luiz Crivelenti destaca as diversas razões para investir com segurança. "Em uma cooperativa, os recursos captados na cidade permanecem no local, fomentando o comércio, as empresas e as indústrias, o que gera cada vez mais renda e qualidade de vida na região. Para nós, é fundamental levar em consideração o perfil

de risco do associado, sua situação financeira e o cenário atual, até porque nos preocupamos e fomentamos a educação financeira. Quando falamos no ato de poupar, o primeiro passo para o sucesso é definir as razões para investir, ou seja, nossos sonhos e objetivos. Essa campanha foi criada justamente para isso", explica.

Mais informações em: www.sicredi.com.br/promocao/razoes-parainvestirenganhar/

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br

Cantora apresentadora

Luísa Sonza estreia no dia 07, próximo sábado, uma série de cinco programas no canal pago Multishow, intitulado "Prazer, Luísa". Na atração, a cantora receberá convidados e também falará sobre a sua própria carreira. O primeiro convidado será Dilsinho, que cantará com Luísa a música "Não Vai Embora", a qual gravaram juntos.

Adotou o cachorrinho

O cantor Lucas Lucco contou numa rede social que adotou um cachorrinho que encontrou abandonado numa das ruas de Uberaba, Minas Gerais. O artista explicou que não resistiu porque o olhar do cãozinho lembrava o seu Uaiti, cachorro que morreu no ano passado.

Carro capotou

No final de semana, o cantor Giovanni e sua esposa Anna Carolina se dirigiam para o Aeroporto de Guarulhos, pela Via Dutra e, segundo a Polícia Rodoviária Federal, o carro deles foi "fechado" por uma carreta em alta velocidade. O cantor que dirigia, jogou o carro para o acostamento a fim de desviar da carreta e o seu veículo capotou. Eles foram socorridos num hospital da região de Arujá. Felizmente foram somente ferimentos leves, apesar de um enorme susto.

Dada a largada!

Consta que começaram as gravações do remake de "Pan-tanal". Por enquanto, estão sendo feitas as cenas de estúdio, sendo que as locações das externas no Mato Grosso já foram escolhidas. Para lembrar, o enredo é baseado no original produzido na década de 1990, pela extinta TV Manchete, e o texto foi repaginado por Bruno Lupieri, neto do autor Benedito Ruy Barbosa.

Atriz feliz

Débora Nascimento foi flagrada passeando num badalado shopping no Rio de Janeiro, acompanhada pelo namorado, o modelo Marlon Teixeira. Essa foi a primeira vez que foram clicados juntos, já que têm se mantido discretos e longe dos holofotes.



Música e churrasco

No quinto episódio do "MasterChef Brasil" que vai ao ar hoje, os competidores são recebidos pelos sertanejos Naiara Azevedo e Fabiano Menotti, que fazem uma brincadeira dizendo que irão comandar o programa. Em meio ao clima descontraído, os participantes descobrem que o tema da noite tem tudo a ver com música e é uma verdadeira paixão nacional: o churrasco. No ar, a partir das 22h30, na tela da Band.

Grande susto

E falando do "MasterChef Brasil", o chef Henrique Fogaça precisou ser socorrido durante gravação do reality na última sexta-feira. Ele teve um mal estar subido, desmaiou e caiu do palco; no hospital, levou pontos na cabeça. Fogaça também sofreu ferimentos no corpo e ele próprio explicou que não havia se alimentado corretamente e daí ocorreu uma queda de pressão, aproveitando para agradecer o carinho dos fãs e da equipe do programa.

Praticamente certo

A notícia que se tem é que Marília Gabriela está acertando os detalhes finais de um contrato com a Band News. É esperar e conferir.

Festa para o filho

Camilla Camargo organizou uma festa, com direito a piquenique ao ar livre, para comemorar o aniversário de dois aninhos do filho Joaquim. Além da família, foram convidados quatro amiguinhos do menino. Ela mostrou fotos da celebração numa rede social, nas quais ela aparece ao lado do marido, Leonardo Lessa, e da filhinha Julia, que nasceu em março deste ano.

Jantar em família

Kelly Key e o marido, Mico Freitas, e o Artur, o filho do casal que tem quatro anos, foram jantar num badalado shopping no Rio de Janeiro. A cantora chamou atenção principalmente pela elegância; ela usou um look totalmente preto. Depois do jantar, eles aproveitaram para passear pelo local.

Os filhos

Não escondendo o seu amor pelos filhos e alegria pela maternidade, a atriz Milena Toscano compartilhou alguns cliques e apareceu usando look de inverno combinando com as crianças; ela é mãe de João Pedro, de quase dois anos, e de Francisco, que nasceu em junho deste ano. Esta não é a primeira vez que Milena fala de sua gratidão pela família que tem com o empresário Pedro Ozores.

Silvio Santos volta com tudo

O último domingo foi especial para os fãs de Silvio Santos. O apresentador voltou ao ar com um programa inédito depois de quase dois anos afastados dos estúdios, primeiro devido suas férias que, por azar, se emendou com a pandemia. Até então isolado, e já imunizado com as duas doses da Coronavac, semana passada ele já havia comandado o "Roda a Roda" e neste domingo brilhou no tradicional "Programa Silvio Santos", sendo a atração mais vista do dia, fora da Globo e, claro, a principal audiência do SBT. Respeitando os protocolos sanitários as inseparáveis colegas de auditório, que estavam de máscara e em número reduzido devido ao distanciamento necessário, Silvio, no alto dos seus 90 anos era só alegria.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

Hospital Veterinário da Unipar acolhe animais vítimas de maus-tratos

Espaço prestou atendimento intensivo às 24 cabeças de gado; acadêmicos de Medicina Veterinária se envolveram na oportunidade prática

O Hospital Veterinário da Universidade Paranaense – Unipar, Unidade de Umuarama, recebeu 24 animais encaminhados pela Polícia Ambiental, após denúncia recebida pela corporação de que o gado sofria maus-tratos.

Segundo explicou o Sargento Emanuele, cinco animais foram encontrados já mortos. Os demais, em situação crítica, muito desidratados e até com anemia, devido à ausência de pasto e alimentação suplementar. "Eles estavam numa propriedade rural aqui mesmo em Umuarama e mal paravam em pé. O proprietário foi multado em R\$ 15 mil e alegou que os animais eram preguiçosos demais para se alimentar, ele é reincidente neste tipo de ocorrência", pontuou.

De acordo com o Médico Veterinário responsável pelo atendimento desses animais, André Giarola, eles estão recebendo tudo o que há de melhor para voltarem à vida normal, mas ainda há três deles muito debilitados e com

risco de morte. "Além de toda a medicação, alguns também passaram por transfusão de sangue e seguem sendo assistidos pela equipe. Os outros 17, que apresentam uma condição melhor de saúde, devem ser liberados em breve", declarou.

Alunos do 1º ao 5º ano do curso de Medicina Veterinária se envolveram nos atendimentos, oportunidade prática importante para a formação profissional.

Para o coordenador do Hospital Veterinário, Adriano Martins, esse tipo de parceria com as forças policiais é muito positiva e demonstra a credibilidade do espaço junto à comunidade. É o que pensa também o capitão Alcimar, da Polícia Ambiental, que deixou também um alerta com relação à importância das denúncias neste sentido. "A população é parceira da polícia e deve denunciar, já que a identidade é sempre preservada. Atendemos às ocorrências através do 181", destacou o capitão.

Horóscopo

<p>Áries Cuidado ao mudar de trabalho. Invista na sua saúde. A fase pode não ser boa para tratar de assuntos financeiros. Bom momento o m a pessoa amada. Aproveite e seja muito feliz!</p>	<p>Libra O período é propício para descobertas surpreendentes e também para perder velhas mágoas. Bom para momentos de lazer. Confie em sua intuição. Excelente período para o amor.</p>
<p>Touro Sua criatividade está em alta. O período também indica a tendência de se prender ao passado. Liberte-se de velhas mágoas e cultive o perdão, só assim terá um futuro promissor.</p>	<p>Eso rpião Livre-se dos falsos amigos. O momento é excelente para repensar a vida e rever sentimentos. Bom para momentos culturais, e excelente para se entender o m a pessoa amada.</p>
<p>Gêmeos Cuidado para não ficar muito nervoso. O momento é propício para esclarecer mal-entendidos que ocorreram e passar uma borracha naquilo que te magoou.</p>	<p>Sagitário Exponha as suas ideias com clareza e persiga seus objetivos. Mostre o que você tem de melhor. O dia é propício para tratar de assuntos familiares.</p>
<p>Câncer Para se sentir mais seguro você precisa passar mais tempo ao lado de seus familiares e amigos. A vida amorosa inspira reflexões, que podem mudar de forma drástica a sua forma de viver.</p>	<p>Caprião Persiga seus objetivos ao invés de ficar reclamando. Ter pena de si mesmo não leva a lugar algum e procure não encher os ouvidos alheios com seus problemas.</p>
<p>Leão Cautela ao tratar de assuntos financeiros. Cuide de seus bens e não arrisque, principalmente se baseando em opiniões alheias. Cuide de sua saúde e cultive a autoestima.</p>	<p>Aquário Invista na qualidade de seus relacionamentos. Seja mais suave e gentil. Não aja em função do passado nem desenterte acontecimentos negativos. Um sorriso sine r pode abrir portas.</p>
<p>Virgem Faça projetos e confie no futuro. O período pode ser propício para mudanças. Cultive o bom humor e a paciência. Cuidado ao tratar de assuntos financeiros e não faça gastos supérfluos.</p>	<p>Peixes Aproveite o período para libertar-se dos falsos amigos e das amizades duvidosas. No amor, é preciso cultivar a tolerância e ouvir mais a pessoa amada. Propício umas horas de descanso.</p>

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT

Otávio diz a Doris que a deixará em casa, e depois irá sair para jantar com Maria Alessandra e fazer com que ela desista de suas saídas com o governador. Otávio conta a Miguel que se ele não for à fazenda, Lúcia terá que viajar à Ilha Dourada. Miguel diz que não está preparado para voltar. Maria Alessandra chama o governador no Cassino. No Cassino, o governador e Maria Alessandra conversam, Otávio entra e ela rapidamente abraça o governador. Raíza fala a Carol que mesmo que ela venda suas ações, seguirá no cassino.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Gael implica com René. Sol e Wallace visitam Bete. Wallace conta para Bete que Sol está trabalhando em seu lugar, e a mãe insiste para que a filha volte ao colégio e não desista de seus sonhos. Sol e Wallace se beijam, mas o rapaz afirma que gosta de Bárbara. Gael salva Dandara de um afogamento e os dois se beijam. René aceita um trabalho na Amazônia. Dandara fica apreensiva por causa de João. René conta para João que vai para Amazônia. Heideguer mostra para Wallace uma foto de Simplício.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT

Aguar confessa ao padre que ama Vitória, mas se sente culpado pela morte de Cristina. O padre pergunta se ela se reconciliou com o esposo. Aguiar diz que não, mas admite ter medo que volte para um amor do passado. Adriana volta a discutir com o pai por causa de sua filha e Aníbal pergunta se teria coragem de mandá-lo para a prisão. Nelson procura Carlos e faz uma cena de ciúmes. Vitória se desculpa com Carlos e Aguiar assiste tudo. Lilianna se surpreende ao ver que sua avó está de volta, e ela diz que decidiu viver com ela e seu pai. Vitória volta a perguntar a Adriana se existe algo entre ela e Aguiar.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo

Lúcio e Daniel esclarecem a Rodrigo e Ana o porquê de não poderem ser doadores de Júlia. Lourenço conta para Tiago que é seu pai. Por conta da compatibilidade sanguínea, Manuela e Eva são escolhidas para fazer os exames. Jonas tenta disfarçar a presença de Ângela em sua casa, mas Cléber não acredita em suas justificativas. Dora discute com Marcos. Daniel avisa que Eva e Manuela estão aptas a serem doadoras.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo

Eric conta a Antônia e Domênico que o nome verdadeiro de Cássio é Vinícius. Júlio avisa a Malagueta que os funcionários do hotel vão encontrar o carrinho usado para transportar as malas com o dinheiro do roubo. Luiza beija Eric. Malagueta consegue pegar o carrinho antes que os funcionários vejam. Eric revela a Seixas que Bebeth costuma pegar coisas que não são suas. Maria Pia oferece ajuda a Malagueta para usar o dinheiro do roubo. Cássio combina com Luiza o esquema para conseguir as provas que incriminam Eric. Sandra Helena conta sobre a festa surpresa que as tias de Júlio estão preparando para ele.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT

Carmen diz que Marian saberá o motivo do documento falso com o nome de Mili no tempo certo. Todos vão até a casa de Carol para a surpresa de aniversário. Marian conta para Carmen que Miguel anda ligando para Gabriela. A mãe de Maria, Joana, vai ao orfanato conversar com a menina. A mulher garante que o padrasto mudou e pede para que Maria volte a morar com ela. Geraldo, Leandra e Bia passeiam pelo parque. No orfanato, todos assistem ao programa Eliana, do SBT, com a participação de Thiago. Erica se declara para Tobias e diz estar apaixonada por ele. Edgard aparece e diz para Geraldo que já o alertou para ficar longe da chiquitita.

GÊNESIS – 21h00, na Record

Labão tenta se entender com Salma. Raquel sente ciúmes do tratamento que Jacó está dando a Lia. Raquel fica chocada ao reconhecer Bila. Jacó encontra Nanum. Ele se explica para o amigo de Isaque. Esaú descobre notícias sobre o irmão. Labão não gosta da reação das pessoas ao anunciar a gravidez de Lia.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo

Valquíria pede que Maria Marta e seus filhos permaneçam na joalheria Império. José Alfredo afirma a Cristina que estará sempre ao seu lado. Vicente manda um de seus ajudantes pegar comida no refrigerador e Felipe fica apreensivo. Enrico denuncia o restaurante de Vicente para a vigilância sanitária.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

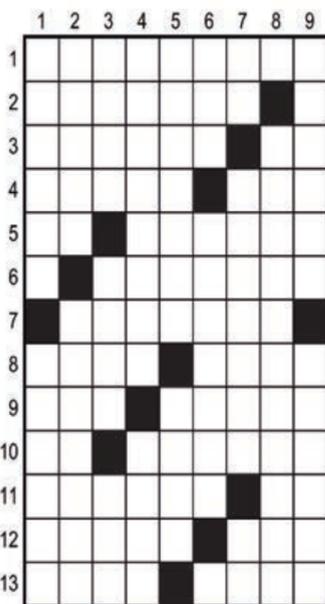


HORIZONTAIS

- Indivíduo sem préstimo
- Protege-as uma sociedade
- Destina-se a resguardar do pó objetos delicados / Registro Geral
- Teme-a o paciente / (Pop.) Vagar
- Botam-se neles os pingos / O matrimonial une os noivos
- Sufoca a democracia
- Número de exemplares de uma edição
- O terror dos mares frios / Suga-se pelas narinas
- Parte da cozinha e do banheiro / O líder político cubano Castro (1926-2016)
- Tudo bem! / A famosa cantora baiana de "Iolanda"
- Grande lagarto ou camaleão da América tropical, arborícola / O estanho, em química
- Um metal para células fotoelétricas / Serviço de Atendimento ao Consumidor
- Torna gêmeas as almas / De que há pouco

VERTICAIS

- Capinar / Estuda a luz e seus fenômenos
- São característicos os de Saturno / Seleção, escolha
- (Poet.) Leal / (Dir.) Sugestão / Uma causa de desgosto
- A árvore do bicho-da-seda / Deixar a casa
- (Pop.) Caminho de grande porte / Delgado
- Interjeição que serve para animar / Derramo-se, chorando
- Steven Spielberg / Que corre paralelo a / Redução de sinhô
- Bar pelo que se recebe
- Edificar / Compe um grupo teatral



www.arecreativa.com.br



Compre pelo site www.arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

OLIMPIÁDA

Rebeca Andrade leva medalha de ouro no salto e faz história nos Jogos de Tóquio

Tóquio (AE) - Rebeca Andrade continua fazendo história nos Jogos de Tóquio. Neste domingo, ela se tornou a primeira mulher do Brasil a conquistar dois pódios na mesma edição da Olimpíada. A atleta da ginástica artística ganhou a medalha de ouro no salto nos Jogos de Tóquio. Antes, já havia conquistado a prata no individual geral.

A façanha dela veio com dois ótimos saltos, um de 15,166 e outro de 15,000, alcançando a média de 15,083. Sua principal adversária, Jade Carey, dos Estados Unidos, foi mal no primeiro salto e ficou fora da briga por medalha.

O pódio foi completado por Mykayla Skinner, dos Estados Unidos, que ficou com a prata com 14,916 de média, e a sul-coreana Seojeong Yeo, que ganhou o



A brasileira que conquistou mais um ouro em Tóquio deve inspirar outras atletas

bronze ao fazer 14,733.

Esta é a sexta medalha da ginástica artística brasileira na história olímpica, a segunda de Rebeca. As outras quatro foram de homens: Arthur Zanetti nas argolas (ouro em Londres-2012 e prata na Rio-2016), e a dobradinha no solo dos Jogos do Rio com Diego Hypólito (prata) e Arthur Nory (bronze).

Aos 22 anos, Rebeca vai se firmando como a maior ginasta do País na atualidade.

O sucesso poderia até ter chegado um pouco antes não fossem as lesões na carreira da atleta. Só para se ter uma ideia, ela já foi submetida a três cirurgias para reparar o ligamento cruzado anterior no joelho direito. "Eu cheguei a pensar em desistir, mas as pessoas sempre me incentivaram a continuar",

disse.

A história da ginasta de Guarulhos é de superação. A primeira delas é por se manter no esporte mesmo diante de todas as dificuldades na vida, como falta de dinheiro até para se locomover ao ginásio onde treinava. De família humilde, foi uma lutadora desde o começo, quando iniciou aos 4 anos na modalidade.

Com força, talento e explosão, ela tem chamado atenção dos especialistas da modalidade e inclusive recebeu elogios da lenda Nadia Comaneci após ser prata no individual geral. Com a ausência de Simone Biles, que tem evitado competir para cuidar de sua saúde mental, Rebeca está nos holofotes da modalidade e já acumula dois pódios em Tóquio.

Brasil bate o Quênia, segue invicto e pega russas nas quartas do vôlei feminino

Tóquio (AE) - A campanha da seleção brasileira de vôlei feminino na fase de grupos dos Jogos Olímpicos de Tóquio-2020 foi impecável. Nesta segunda-feira, o Brasil venceu com facilidade o Quênia por 3 sets a 0 - com parciais de 25/10, 25/16 e 25/8 -, classificando-se com 100% de aproveitamento no Grupo A, com cinco vitórias em cinco jogos, na primeira colocação.

Com a confirmação da liderança da chave, as brasileiras entraram no caminho do Comitê Olímpico Russo

nas quartas de final. As russas perderam da Turquia nesta segunda-feira e acabaram ficando na quarta colocação do Grupo B. O restante da chave ainda vai ser sorteada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB, na sigla em inglês).

Logo após a vitória sobre o Quênia, o técnico José Roberto Guimarães analisou o time do Comitê Olímpico Russo. "Contra as russas vamos ter de jogar bem taticamente, cresceu muito da Liga das Nações pra cá. Ganham da China, dos Estados Unidos,

o time cresceu no ataque, melhorou o passe. Time super perigoso com jogadoras experientes. Vamos ter de ter muito cuidado com nosso sistema defensivo, algo que sempre me preocupa, contra um time que sempre ataca bem e alto", afirmou.

Em um jogo que o Brasil pode rodar o elenco e utilizar as jogadoras reservas que pouco entram, Zé Roberto Guimarães deu chance até para a ponta Ana Cristina, de apenas 17 anos, no terceiro set. Na pontuação, Carol Gattaz foi a melhor com 12.

Gabi e Tandara marcaram sete cada. Pelo lado queniano, Chumba se destacou com oitom pontos e Kasaya fez seis.

Um velho conhecido das brasileiras estava à beira da quadra do Quênia: o técnico Luizomar de Moura, que comanda o Osasco na Superliga Feminina. O Brasil, porém, não aliviou as coisas para o treinador. Zé Roberto colocou em quadra as titulares até a metade do jogo. "O melhor é jogar sério contra elas, até para que elas evoluam. Acho que fizemos isso. É muito importante", disse.

Com dúvidas no ataque, Diniz promete escalar Santos forte contra o Juazeirense

Santos (AE) - Fernando Diniz não fala abertamente em "poupar jogadores" com medo de menosprezar adversários. Mesmo com vantagem de 4 a 0 sobre o Juazeirense, o treinador santista adota discurso de respeito e fala que "mandará" time forte para a Bahia, na decisão da vaga às quartas de final da Copa do Brasil. Mas tem dúvidas sobre como escalar o setor ofensivo.

Marinho não deve jogar para tratar dores nas costas e no quadril Além de descansar. O técnico ainda estuda se dá descanso, também, para Marcos Guilherme, segundo ele, sacrificado diante da Chapecoense ao ser deslocado da posição. Foi colocado na direita, para Lucas Braga atuar pela esquerda e pouco apareceu.

"Vamos escalar o melhor time possível lá. Procuro escalar os melhores. Kaio Jorge acabou saindo, tivemos que escolher os melhores. A posição que ele (Marcos Guilherme) rende mais é na esquerda, mas fez bons jogos centralizado como contra o Atlético-MG", afirmou o técnico, que pensa em dar sequência a Lucas

Braga.

"Braga também se sente à vontade pela esquerda e acho que merece sair jogando. Temos que encaixar os melhores jogadores e sacrificamos o Marcos Guilherme. Ele sabe jogar pela direita e sabe jogar bem pelo meio, entre as linhas, e por isso posso jogar com ele ali também."

Marcos Leonardo ganhou chance como centroavante e pouco fez. Bruno Marques está à espera de uma oportunidade. Já entrou bem na ida e pode ser escalado em Juazeiro do Norte também.

Quem praticamente está "escalado" é o zagueiro Wagner Leonardo. Luiz Felipe saiu machucado em Santa Catarina e não vai ter condições de encerrar o Juazeirense. O jovem da base foi buscado às pressas no Náutico e já arranca elogios do chefe.

"Um jogador que gosto muito. Conhecia pouco o Wagner, acompanhei jogos no Náutico e referências internas eram muito positivas. Tem correspondido muito bem e tenho confiança sobre ter brilho aqui no Santos. É um jogador de futuro."

EUA perdem pela 1ª vez na semifinal no futebol feminino; Suécia e Canadá na final

Tóquio (AE) - Com o Brasil ficando pelo caminho na última semana, o futebol feminino na Olimpíada de Tóquio-2020 vai tendo seu desfecho traçado para a definição do pódio, já que nesta segunda-feira as semifinais foram disputadas. E teve surpresa. No primeiro jogo, a seleção dos Estados Unidos, tetracampeã olímpica e ampla favorita em qualquer competição, perdeu pela primeira vez uma partida valendo a vaga para a final de um Olimpíada.

O país algeu e dono desse feito é um vizinho: Canadá, justamente a equipe que eliminou o Brasil na fase

anterior. Desta vez, pelo placar de 1 a 0, com gol de pênalti marcado por Jessie Fleming.

Agora, as americanas brigam pela medalha de bronze contra a Austrália, que perdeu para a Suécia pelo mesmo placar. O único gol que deu a vitória às suecas foi marcado por Rolfo, levando a melhor seleção da fase de grupos e grande favorita ao ouro para a final em Tóquio.

A decisão entre Suécia e Canadá será às 23 horas (de Brasília) nesta quinta-feira. No mesmo dia, pela manhã, Estados Unidos e Austrália definem o bronze.

Sylvinho não garante estreias de Renato Augusto e Giuliano no clássico com Santos

São Paulo (AE) - Depois da derrota para o Flamengo por 3 a 1, no domingo, em plena Neo Química Arena, em São Paulo, o Corinthians terá a semana inteira para se preparar para o clássico contra o Santos, no próximo domingo, às 16 horas, no estádio da Vila Belmiro, em Santos, pela 15.ª rodada do Campeonato Brasileiro. O técnico Sylvinho pode ter novidades com as presenças dos recém-contratados Renato Augusto e Giuliano, mas não garantiu a estreia deles no final de semana.

Na parte legal, com relação à documentação e registro no Boletim Infor-

mativo Diário (BID), da CBF, a dupla já estará em condições de jogo contra o Santos. Os dois, porém, ainda trabalham a parte física.

"São dois atletas que estão se incorporando ao time, de muita qualidade e experiência. Giuliano está treinando à frente do Renato. Mas só a semana e o campo vão mostrar se estão preparados para os jogos. Será muito bom utilizá-los, vão agregar demais, mas precisam de seus tempos para estrear, para se adaptarem, eles estavam inativos, vamos ter cuidado para colocar o mais rápido possível", afirmou Sylvinho.

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/10
Prata, completo, R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MONTANA SPORT 05/05
Prata, 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ONIX 17/18
Azul, 36.000Km. R\$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 ADVANTAGE DUPLA
Prata, flex, completo. R\$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 07/07
Preto, completo. R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 1996
Branco, R\$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.8 09/09
Locker, completa, flex. R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

UNO ELETRONIC 1.0 94/94
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 6.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

ECOSPORT 12/12
Vermelho, completo. R\$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XE1 15/15
Prata, R\$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XE1 15/16
Prata, único dono, 63.500Km, comprado e revisado na traçado de Umuarama. Todo original, pneus novos, manual e chave reserva. R\$ 85.000,00, só venda. Contato (44) 9 9967-8417.

SW4 2014
Branca, completa. R\$ 160.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

GOL POWER 1.6 2010
Branco, completo, R\$ 29.000,00. Fones: (44)

3622-3292 / 9 9976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Lançamento Especial Parque Onix! Localização privilegiada! Próximo ao shopping Palladium e ao Supermercado Atacadão, região nobre de Umuarama! Serão construídas 28 residências, contendo 95m² de área construída possuindo excelente padrão de acabamento, contendo 1 suite Master com closet, 2 quartos, sala e cozinha com pé direito alto, área de serviço e garagem para dois carros, possui amplo terreno a partir de 203m² de área total! As casas serão financiadas em até 90% pela Caixa Econômica Federal, com entrada facilitada e parcelada em até 24 meses! Valor R\$ 360.000,00! Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Casa à venda, com localização privilegiada! Próximo ao condomínio Ecoville! Contendo 189,92m² de área total do terreno, sendo 100m² de área construída, composta por 01 suite com moveis planejados, 02 quartos com moveis planejados, sala com pé direito duplo, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço e 02 vagas de garagem. Localizadas no Bairro Jardim Yoshii de Umuarama-PR. Valor R\$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótima residência à venda! Excelente localização, contendo terreno com área total de 262,50m² e dimensões de (7,50x35,00), sendo 170,00 m² de área construída, composta por 1 suite, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, despensa, área de serviço com cozinha planejada, edícula, 1 Quarto ao lado da edícula, lavado externo e 2 vagas de garagem. Além disso, todos os moveis fixos permaneceram na residência. Localizada na Rua Jandaia, nº 5569, Zona III em Umuarama/PR. Valor R\$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254,93m² de área total do terreno, sendo (11,00x33,00 31,54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suite máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais,

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Excelente residência à venda, ótima localização, imóvel de alto padrão, com acabamentos únicos e um ótimo bom gosto. Estão inclusas portas em madeira pivotante, pisos de porcelanato e laminado, rodapé de madeira e iluminação em LED. Um super terreno com área total de 490,00 m² e dimensões de (14,00x35,00), contendo 1 suite, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha, área gourmet com churrasqueira, 3 vagas de garagem e amplo espaço de lazer com piscina, totalizando 150m² de área construída. Localizada na Rua Jandaia, nº 4820, Zona III em Umuarama/PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas a chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui agua instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total, a partir de 2.000ha. Valor A PARTIR de R\$ 450.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açú, poço artesiano, uma leiteira completa com refrigeração e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com coqueira, para no mínimo 10 animais (seu novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa. Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R\$ 750.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açú, poço artesiano, uma leiteira completa com refrigeração e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com coqueira, para no mínimo 10 animais (seu novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa. Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R\$ 750.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTERIO DA SAUDE - QUIMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

churrasqueira, amplo espaço de lazer com piscina e 2 vagas de garagem, totalizando 213,01m² de área construída. Localizada na Rua Adolfo Garcia, nº 2744, Parque cidade Jardim, Umuarama-PR. Valor R\$ 780.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, nº 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Excelente residência à venda, ótima localização, imóvel de alto padrão, com acabamentos únicos e um ótimo bom gosto. Estão inclusas portas em madeira pivotante, pisos de porcelanato e laminado, rodapé de madeira e iluminação em LED. Um super terreno com área total de 490,00 m² e dimensões de (14,00x35,00), contendo 1 suite, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha, área gourmet com churrasqueira, 3 vagas de garagem e amplo espaço de lazer com piscina, totalizando 150m² de área construída. Localizada na Rua Jandaia, nº 4820, Zona III em Umuarama/PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

TERRENO JD IPÊ
7x22 154m2, R\$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Comece o dia bem informado

Assine **Ilustrado**

Umuarama
Ligue: 3621:2526

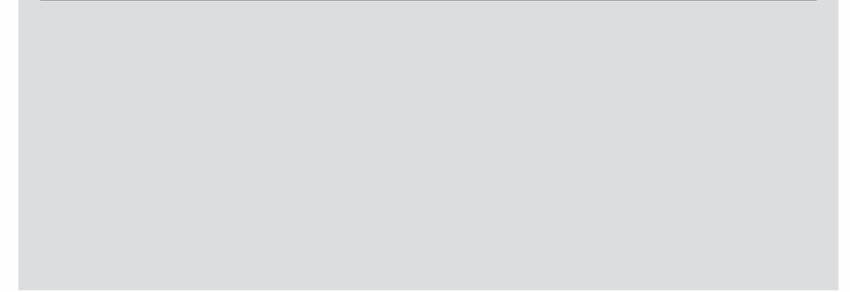
ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açú, poço artesiano, uma leiteira completa com refrigeração e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com coqueira, para no mínimo 10 animais (seu novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa. Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R\$ 750.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEMINOVOS Uvel

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CELTA 1.0 LT	11/12	PRETO	COMPLETO	R\$ 28.900,00
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 119.900,00
CRUZE SEDAN LT	13/14	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 148.900,00
HONDA CIVIC EXL	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 109.900,00
HONDA HR-V EX	19/19	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 112.900,00
RENAULT KANGOO EXP. FURGÃO	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 56.900,00



CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000

CESEM | SERVIÇOS FINANCIARIOS | RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CHEGA RÁPIDO!

TRANSPORTE RÁPIDO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

SE GURO

WHATSAPP
(44) 3621 0350

0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ

UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU-EUCATUR CATARINENSE PGTUR Cometa expresso.sul Ingá

CETARH
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Todos os Exames em um ÚNICO lugar.

- Admissional
- Mudança de Função
- Retorno ao Trabalho
- Demissional
- Periódico e Complementares

cetarhambiental
Av. Flórida, 4561 | Sala 02 | Centro Umuarama/PR

(44) 3056-6475
www.cetarh.com.br

GRANDE LEILÃO

FAVARETO

AVÔMÓVEIS UTILITÁRIOS MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

NESTA QUARTA DIA 04/08 ÀS 10 HORAS

SOMENTE ONLINE

FONE: 41-3111-9111
www.favaretoleiloes.com.br

GOELHO METALÚRGICO

GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDAR - TUBOS DE DIÂMETRO DE 100MM - TUBOS - TUBOS DE CANTO - TUBOS DE CANTO - TUBOS DE CANTO

faça seu orçamento:

CONTATOS:
(44) 3056-6100
(44) 3056-6100
(44) 3056-6100

UMUARAMA - PR

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2021
DATA: 02 de Agosto de 2021.
SUMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 087/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULARES, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Art. 1º - Fica concedida a execução do contrato de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado veicular, sob o regime de preço unitário, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, admitida a prorrogação o nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, aos 02 dias do mês de Agosto de 2021.

DERCIO A. RODRIGUES NIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 09h30min do dia 23/08/2021, sala de licitação do Prap municipal, realizará licitação o modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação de mão-de-obra para fechamento, em alvenaria, de barracões com estrutura metálica e coberturas estantes, conforme especificado no memorial descritivo e planilhas em anexo, ao Edital (empresarial por lote). VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 61.477,18 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e dez (10) centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação o nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Paraíso, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

DERCIO A. RODRIGUES NIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA
CNPJ 26.525.597/0001-81

OBJETO: 1.1. Objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é a aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares do edital acima em epígrafe. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregoeiro n.º 005/2021, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/03/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: DESCRIÇÃO UND. VLR. UNIT. ACORDADO VLR. UNIT. OJ1 Etanol Ltr 3,89 4,39

CLAUSULA SEGUNDA: 2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 18 de Setembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA: 2.2 Fica alterada a cláusula 2.1 do presente contrato e o aumento real do presente contrato é de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 026/2021, o reajuste terá validade a partir do dia 23 de julho de 2021.

FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA
CNPJ 26.525.597/0001-81

OBJETO: 1.1. Objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é a aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais especificados no anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares do edital acima em epígrafe. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregoeiro n.º 008/2021, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 05/03/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato 043/2021, passando seu valor contratual para R\$ 84.196,15 (Oitenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e quinze centavos), baseado no parecer jurídico da Procuradoria do Município autoriza no ato de Recebimento Financeiro, devendo ser lançado em tabela abaixo, recaindo aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos que ainda não foram retirados, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 043/2021, o reajuste terá validade a partir do dia 29 de julho de 2021.

FORUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021
Processo Administrativo nº 082/2021
Pregão Eletrônico nº 053/2021
Homologação em 20/07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: SEGUROS SURSA S/A
CNPJ 33.055.899/0001-27

OBJETO: 1.1. Objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é a contratação de serviços de seguros de veículos, para a frota do Município de Alto Paraíso, conforme especificado no anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares do edital acima em epígrafe. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregoeiro n.º 008/2021, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 05/03/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato 043/2021, passando seu valor contratual para R\$ 84.196,15 (Oitenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e quinze centavos), baseado no parecer jurídico da Procuradoria do Município autoriza no ato de Recebimento Financeiro, devendo ser lançado em tabela abaixo, recaindo aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos que ainda não foram retirados, sendo que o aumento real do presente contrato é de R\$ 2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 043/2021, o reajuste terá validade a partir do dia 29 de julho de 2021.

FORUM: Comarca de Xambê.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 028/2021
SUMULA: Concede diária ao Senhor EDVAR VEGA BRITO ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor EDVAR VEGA BRITO ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

a) Data de início: 04/08/2021;
b) Data de fim: 06/08/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá-PR
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "A GESTÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS COM FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

EDVAR VEGA BRITO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 029/2021
SUMULA: Concede diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

a) Data de início: 04/08/2021;
b) Data de fim: 06/08/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá-PR
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "A GESTÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS COM FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

EDVAR VEGA BRITO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 030/2021
SUMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

a) Data de início: 04/08/2021;
b) Data de fim: 06/08/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá-PR
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "A GESTÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS COM FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

EDVAR VEGA BRITO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 031/2021
SUMULA: Concede diária ao Senhor EDUARDO DE SOUZA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor EDUARDO DE SOUZA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

a) Data de início: 04/08/2021;
b) Data de fim: 06/08/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá-PR
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "A GESTÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS COM FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

EDVAR VEGA BRITO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 032/2021
SUMULA: Concede diária ao Senhor HAROLD PIRES RAMOS ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor HAROLD PIRES RAMOS ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:

a) Data de início: 04/08/2021;
b) Data de fim: 06/08/2021;
c) Quantidade de diária concedida: três diárias
d) Destino da viagem: Maringá-PR
Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "A GESTÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SEUS REFLEXOS COM FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

EDVAR VEGA BRITO
Presidente da Câmara

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Licença Prév. Incorparação de Bens EIRELI torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prév. para Lotamento de Chácaras de 1a e 2a pr implantada no Lote de terras nº 108-Romaneante, s/n, Área de ex. anção Urbana, Cruz. Iro do Oeste-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 022/2021
SUMULA: Autoriza o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA A viajar a cidade de Curitiba-PR nos dias 01 a 03 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor CARLOS ROBERTO EVANGELISTA A viajar a cidade de Curitiba-PR nos dias 01 a 03 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação o no Diário Oficial do Município de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

AGNALDO SENE DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Paraíso, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

AGNALDO SENE DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2020, REFER. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA ALTO POSTO A & D LTDA.

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Paraíso, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

AGNALDO SENE DA SILVA
Presidente

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Rua João Ortinido de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
Telefone: (41)3075-1100 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

Nome da Comissão para Avaliação de Imóvel urbano no Município de Cruzeiro do Oeste-PR.

PORTARIA Nº 665/2021

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Cruzeiro do Oeste, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

AGNALDO SENE DA SILVA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 666/2021

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Cruzeiro do Oeste, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

AGNALDO SENE DA SILVA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 667/2021

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Cruzeiro do Oeste, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

AGNALDO SENE DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Esperança Nova, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

MARIA HELENA BERTOLDO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Esperança Nova, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

MARIA HELENA BERTOLDO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Esperança Nova, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

MARIA HELENA BERTOLDO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

DERCIO A. RODRIGUES NIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

DERCIO A. RODRIGUES NIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

DERCIO A. RODRIGUES NIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

DERCIO A. RODRIGUES NIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

DERCIO A. RODRIGUES NIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

DERCIO A. RODRIGUES NIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
Exercício: 2021

Decreto nº 149/2021 de 28/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2021.

ANTONIO EUGENIO BRAZZALE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
Exercício: 2021

Decreto nº 150/2021 de 28/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2021.

ANTONIO EUGENIO BRAZZALE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Esperança Nova, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

MARIA HELENA BERTOLDO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Esperança Nova, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

MARIA HELENA BERTOLDO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 26.206.118/0001-94
Exercício: 2021

Decreto nº 151/2021 de 30/07/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

OSBERNAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 26.206.118/0001-94
Exercício: 2021

Decreto nº 152/2021 de 30/07/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

OSBERNAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Portaria nº 310/2021

Ementa: Dispõe sobre a composição o da Comissão de Invenário Físico, no âmbito municipal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Invenário Físico com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Cidade Gaúcha, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Portaria nº 311/2021

Ementa: Dispõe sobre a composição o da Comissão de Invenário Físico, no âmbito municipal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Invenário Físico com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Cidade Gaúcha, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
Decreto nº 313/2021
DATA: 02/08/2021
EMENTA: dispõe de novas medidas de flexibilidade o no âmbito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Invenário Físico com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Guairá, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
Decreto nº 314/2021
DATA: 02/08/2021
EMENTA: dispõe de novas medidas de flexibilidade o no âmbito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Invenário Físico com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Guairá, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 259/2021, de 02/08/2021
SUMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015 e outras providências.

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Invenário Físico com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

EDVAR VEGA BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

EDVAR VEGA BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

EDVAR VEGA BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação o do Bens Patrimoniais com o objetivo de avaliar a situação patrimonial do Município de Alto Piquiri, visando a melhoria da gestão pública e a transparência e seus reflexos com o FERRAMENTA DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o no Diário Oficial do Município de Alto Piquiri, aos 30 dias do mês de Agosto de 2021.

EDVAR VEGA BRITO
Prefeito Municipal

Leis e Decretos

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 322 DE 02 DE AGOSTO DE 2021
 Considerando a Portaria 239 GAB/CPAPES, de 09 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 232/2019, no uso de suas atribuições, que lhe conferiu o art. 7º, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Parecer nº 11 de 27 de julho de 2021.
 O Ato nº 10, Conceder pensão por morte do servidor inativo Sr. Arlindo Berço, portador do CPF/MF nº 327.886.499-91, beneficiária nº 590, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Gerente, Grupo Ocupacional Operacional (GOO), classe A, Referência 04, na data de seu óbito ocorrido em 16 de julho de 2021, em pensãoista abaixo citado:
BENEFICIÁRIO PARENTESCO NATUREZA DA PENSÃO COTA PARTE VALOR DA PENSÃO R\$
 Nilza Cardoso Leitão Berço Esposa Vitalícia 100% 1.108,00
 10/21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Tapejara, em 02 de agosto de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÁNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 Av. Adão Aráoz, 802 - Telefone: 0XX-44-3654-1235 - Fax: 0XX-44-3654-1239
 e-mail: - ambrazilia@hotmail.com
DECRETO Nº 062/2021
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional junto ao Orçamento Geral do Município de Brasíliandia do Sul, relativo ao exercício de 2021, dando outras providências.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasíliandia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 763/2020, datada de 02 de dezembro de 2020 (LOA 2021).
DECRETA
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasíliandia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional na importância de R\$993.971,29 (Novecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), observando a execução do Termo de Convênio nº 232/2019 - do Instituto das Águas do Paraná, para implantação de Parque Urbano, com Recursos do Governo Estadual e Contrapartida Municipal, nas seguintes classificações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
11.001 - Coordenação Geral - SMVO	
11.001.15 - Urbanismo	
11.001.15.451 - Infra-Estrutura Urbana	
11.001.15.451.1500 - Gestão Municipal de Urbanismo	
11.001.15.451.1500.065 - Infraestrutura Urbana	
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	
242 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	56.261,67
245 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Fonte: 70024 - Infra Urbana - Recursos Estadual	937.709,62
TOTAL GERAL	993.971,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL Nº 075/2021 - DE 22 DE AGOSTO DE 2021
 PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 067/2021.
 O presente Edital nº 075/2021, de 22 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 067/2021, de 13 de julho de 2021, que trata de abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS, torna pública:
 O RESULTADO do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído pelo EDITAL Nº 067/2021, para contratação temporária de uma (01) vaga de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, com o objetivo de cadastro de reserva, para atendimento das necessidades municipais, conforme segue:
 INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO NOTA CLASSIFICAÇÃO
 01 ROSELI KOTRIK DO CARMO 3.255,152-1/PR 92,0 1º
 06 ROSILENE MATOS COELHO 13.247,904-6/PR 92,0 2º
 08 ZABELE DOS SANTOS TANGANELLI 8.018,882-0/PR 88,0 3º
 13 LUCIANE DOS SANTOS PEREIRA 8.018,882-0/PR 88,0 4º
 02 BRUNA BARBOSA ALVES 10.728,119-3/PR 88,0 5º
 03 ROSELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA 10.728,119-3/PR 88,0 6º
 19 LINDINALVA BEZERRA DINIZ HENRIQUES 15.221,896-8/PR 84,0 7º
 15 EULA PAULA DE SOUZA 36.399,527-4/SP 84,0 8º
 04 LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA 1.368,769-4/PR 84,0 9º
 11 LUCIENE DOS SANTOS BISPO 1.368,769-4/PR 84,0 10º
 03 VIVIANE CESÁRIO MORAIS DOS SANTOS 8.803,007-9/PR 72,0 11º
 12 MARIAS DAS GRAÇAS SANTOS MOHR 46.141,992-0/SP 68,0 13º
 12 KALEYNE ALAINA PINHEIRO CABRAL 15.252,791-8/PR 64,0 14º
 18 MARCIANA BARBOSA DE SOUZA 10.611,912-2/PR 52,0 15º
 16 ALINE APARECIDA DOS SANTOS 10.611,912-2/PR 52,0 16º
 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e o PUBLIQUE E AFIXE NOS LOCAIS DE COSTUME. Cateia 10 de Sul-PR, 02 de agosto de 2021.
LEANDRO IVO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados as receitas provenientes do **Termo de Convênio nº 232/2019 - do Instituto das Águas do Paraná, e contrapartida com recursos próprios já consignados e/ou suplementados no orçamento corrente, conforme abaixo:**
Recurso do Convênio - Excesso de Arredação por Tendência:
Receita: (105) - 2.4.2.8.10.91.10.00.00.00 - Infra Urbana - Rec. Estadual - R\$937.709,62. Fonte: 70024 - Infra Urbana - Recursos Estadual
Contrapartida/Anulação Dotação:

11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001.15.452.1050.2.019 - Serviços de Engenharia e Obras Públicas	
255 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.261,67
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
001.15.452.1050.3.036 - Aquisição de Cambio Coletor de Lixo	
271 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
001.15.452.1050.3.041 - Programa de Reforma de Habitação de Int. Popular	
273 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	30.000,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA	56.261,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
 Aos 25 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021, às 09:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, em Douradina-PR, Estado de DOURADINA, neste ato representado por Sr. Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. R. G. nº. 4.119.431-7 SSP/PR e do CPF/MF nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Ceriniani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, e a empresa: 1) VANESSA C. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.828.931-33/PR, residente e domiciliado na Rua dos Reis, nº. 113, bairro de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Ricardo A. N. T. de Toledo, portador do CPF nº. 007.905.179-06, RG nº. 7.403.766-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 5057, Zona II, CEP. 87.501-430, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 08.828.931-33/PR, residente e domiciliado na Rua Federal 8.666/93 e demais nomes aplicáveis a espécie, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições e abaixo especificadas:
 1) Inscritor: VANESSA C. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.828.931-33/PR, 00, sito na Rua Eduardo Ribeiro, nº. 310, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, no ato assinado, com o valor total de R\$196.129,00 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e nove reais) com os impostos e demais alíquotas.
 Lote/Ordem/Descrição Atribuição/Unidade/Valor Unitário/Valor Total
 1) Compressor Ar Condicionado 24v (Veículos Pesados) ORIGINAL Pkg s3.002.750.008.250,00
 12) Compressor Delphi/Ar Condicionado 12v (Veículos Leves) ORIGINAL Pkg s1.001.390.006.900,00
 13) Cone# 0 a 10mm 45º Fêmea Ag. ROYCE CONECT Pkg s12.0020.00240,00
 14) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0022.00300,00
 15) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0022.00300,00
 16) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0022.00300,00
 17) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0022.00300,00
 18) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0022.00300,00
 19) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0022.00300,00
 20) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0022.00300,00
 11) Cone# 0 a 10mm 45º Fêmea Ag. ROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 12) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 13) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 14) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 15) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 16) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 17) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 18) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 19) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 20) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 21) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 22) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 23) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 24) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 25) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 26) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 27) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 28) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 29) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 30) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 31) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 32) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 33) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 34) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 35) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 36) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 37) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 38) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 39) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 40) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 41) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 42) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 43) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 44) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 45) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 46) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 47) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 48) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 49) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 50) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 51) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 52) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 53) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 54) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 55) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 56) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 57) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 58) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 59) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 60) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 61) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 62) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 63) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 64) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 65) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 66) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 67) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 68) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 69) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 70) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 71) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 72) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 73) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 74) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 75) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 76) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 77) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 78) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 79) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 80) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 81) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 82) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 83) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 84) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 85) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 86) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 87) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 88) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 89) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 90) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 91) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 92) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 93) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 94) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 95) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 96) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 97) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 98) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 99) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 100) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 101) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 102) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 103) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 104) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 105) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 106) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 107) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 108) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 109) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 110) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 111) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 112) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 113) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 114) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 115) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 116) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 117) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 118) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 119) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 120) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 121) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 122) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 123) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 124) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 125) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 126) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 127) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 128) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 129) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 130) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 131) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 132) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 133) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 134) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 135) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 136) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 137) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 138) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 139) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 140) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 141) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 142) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 143) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 144) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 145) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 146) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 147) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 148) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 149) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 150) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 151) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 152) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 153) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 154) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 155) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 156) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 157) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 158) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 159) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 160) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 161) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 162) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 163) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 164) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 165) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 166) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 167) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 168) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 169) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 170) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00348,00
 171) Cone# 0 a 10mm 90º Ag. OringROYCE CONECT Pkg s12.0029.00

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial nº 165/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global.

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica, que serão utilizados na montagem, instalação e configuração da rede de monitoramento por câmeras no Porto de Pesca Nº 56, Canil e Centro Administrativo Municipal. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A(s) empresa(s) interessada(s) poderá(ão) realizar visita técnica até o dia anterior à data de abertura do presente certame, a qual poderá ser agendada antecipadamente na Coordenadoria de Tecnologia de Informação, pelo telefone (44) 3642-9939/9937, com o Coordenador Sergio Roberto Gouveia, em horário normal de expediente.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 17 de agosto de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 166/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados em creches, escolas, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, e outros locais pertencentes ao Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 17 de agosto de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 02 de agosto de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2021 Ref.: Certificado de Visto de Conclusão de Obras Registrado no memorando online sob nº 3021/2021 Diante do dever do Poder Ex. cutivo Municipal em estabelecer o controle dos espas s públicos e privados, garantindo a devida acessibilidade, salubridade e segurança das edificações, assegurando uma melhor qualidade de vida para os habitantes, assim como, os termos dispostos nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar 02/2008 (Código de Obras), ficam os contribuintes abas relacionados notificados a apresentar o CVCO - Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, dos Alvarás de Construção mencionados, no praz máx mo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação o deste edital no Diário Oficial do Município de Guairá/R

Art. 43 A obra será considerada concluída, pelo Poder Ex. cutivo Municipal, quando atender as condições de habitabilidade. Art. 44 Concluída a obra, o proprietário e o responsável técnico deverão solicitar ao Poder Ex. cutivo Municipal o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO da edificação, em documento assinado por ambos, que deverá ser precedido da vistoria efetuada pelo órgão competente.

Se porventura, os contribuintes não atenderem a presente notificação, no período determinado, serão aplicadas as sanções previstas no inciso II do artigo 176 referente ao item V - Multas, fulcro aos incisos dos parágrafos 1º e 3º do artigo 183 que dispõe sobre aplicação de multa de 40 (quarenta) UFGs, correspondentes ao valor de R\$ 1.906,00 (um mil novecentos e seis reais), ressaltando que o pagamento da multa não isenta o infrator da responsabilidade de regular a situação, e, ainda, na reincidência da infração ou as multas serão cobradas em dobro, em conformidade com o disposto do art. 185, ambos da citada lei complementar.

O contribuinte terá o prazo de 07 (sete) dias para apresentar a defesa, contados da data da publicação, o que deve ser feita por requerimento escrito e protocolado no órgão municipal, facultada a juntada de documento.

OBSERVAÇÃO:

1- Os contribuintes infracionados, assim como seus respectivos responsáveis técnicos deverão cumprir o determinado no artigo 35 do mesmo código: "Art. 35 No ato da aprovação o do projeto será concedido o Alvará de Construção o, que terá prazo de validade igual a 03 (três) anos, podendo ser renovado, pelo mesmo prazo e por uma única vez mediante solicitação o do proprietário, desde que a obra tenha sido iniciada.

2- Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guairá para o ano de 2021 = R\$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

RELACIONAMENTO CONTRIBUINTE / ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	NUMERO DO ALVARÁ	ANO DO ALVARÁ	CADASTRO DO CONTRIBUINTE	CONTRIBUINTE	RESP TÉCNICO	CREAT/CAU
1	5	2017	94374	ALTON MARTINS PIRES	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
2	6	2017	182672	ANDREI BENEDES RODRIGUES	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
3	9	2017	301930	PATRICIA DE MELO	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
4	9	2017	179795	NOBOR KONNO	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
5	10	2017	316741	LAERCIO FINCKE	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
6	11	2017	945967	REGINALDO BATISTA LIMA	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
7	13	2017	100293	MARCOS WJ LIANO CLESTON	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
8	17	2017	84166	SE KUSTER	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A95342-3
9	21	2017	204927	SE MICKOS	EDER CARLOS DA SILVA	A99251-8
10	22	2017	204927	SE MICKOS	EDER CARLOS DA SILVA	A99251-8
11	23	2017	457540	FRANCINE SOARO DE SOUZA	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A95342-3
12	27	2017	457523	RAFAEL BARRIOS FERREIRA DE SANNA	EDSON LUIZ MATSUBARA	6018D
13	31	2017	410900	MARIANA SATO SANTOS COSTA	FABIO DA SILVA PEREIRA	A61543-9
14	31	2017	454922	A DER MACHADO PEREIRA	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A95342-3
15	34	2017	289000	LUIZ CARLOS MOREIRA	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
16	35	2017	339601	PATRICIA CORONATO DAROS	FABIO DA SILVA PEREIRA	A61543-9
17	36	2017	154920	SE FERNANDES DOS REIS	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A95342-3
18	37	2017	416118	HTF LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	MURIEL CARGININ TEODORO	129187-2 SC
19	41	2017	153177	SE MARIANO DE SOUZA	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A95342-3
20	44	2017	452978	PAULO DO NASCIMENTO	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
21	44	2017	186759	CESAR PAULO KUHN	DEBORA CALDAS LONGO MAGNANI	A24351-5
22	44	2017	247855	ELOIDES SALVADOR SCHMITZ	DEBORA CALDAS LONGO MAGNANI	A24351-5
23	45	2017	439843	TERCIO ABEL VAZENTTI	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
24	57	2017	113182	ANTONIO A CKSON ANDRADE REIS	FABIO DA SILVA PEREIRA	A61543-9
25	60	2017	180670	OLINDA SATIKO NAKAYAMA SHIGETOMI	MARISTELA BRIDI GUAZZELLI	A49200-0
26	67	2017	158620	MAURICIO ALEXANDRE MARECO	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
27	68	2017	462586	MICHAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
28	71	2017	257290	TALITA CANTU	DEBORA CALDAS LONGO MAGNANI	A24351-5
29	72	2017	195600	ELSON O SE DA SILVA	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
30	74	2017	229083	ROMIL FRANCISCO LUZIA	MARISTELA BRIDI GUAZZELLI	A49200-0
31	76	2017	99104	ITAGIBE FERNANDES DA SILVA	EDSON LUIZ MATSUBARA	6018D
32	79	2017	99104	ITAGIBE FERNANDES DA SILVA	EDSON LUIZ MATSUBARA	6018D
33	78	2017	105570	ELIAS EDUARDO DOS SANTOS	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
34	84	2017	231569	ANTONIO LOPEZ & CIA. LTDA	EDSON LUIZ MATSUBARA	6018D
35	86	2017	338977	ANA CLAUDIA MACHADO OLIVEIRA	ELIPE PANRUCI READE	A129818-0
36	91	2017	94803	SE APARECIDO BITTENCOURT	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
37	93	2017	110701	SE APARECIDO BITTENCOURT	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
38	93	2017	94803	SE APARECIDO BITTENCOURT	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
39	94	2017	459976	ALINE FERNANDA TANAKA OGASSAWARA	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
40	95	2017	298278	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE	FABIO DA SILVA PEREIRA	A61543-9
41	96	2017	467278	DIOGO ANDRE DILLMANN	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
42	97	2017	77704	VALDIR LUIZ RANNO	MARISTELA BRIDI GUAZZELLI	A49200-0
43	102	2017	154879	MARCO ANTONIO BITTENCOURT	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A95342-3
44	103	2017	76350	VO J STUS DE OLIVEIRA	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
45	105	2017	82970	OSMAR MATTER	ELOI D SE ECKSTEIN	14810D
46	111	2017	105820	MAURICIO DOS SANTOS	EDSON LUIZ MATSUBARA	6018D
47	112	2017	461130	MANOEL DE SOUZA	DEBORA CALDAS LONGO MAGNANI	A24351-5
48	113	2017	11894	MARIA CLEMILDA COSTA	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A45721-3
49	114	2017	341827	ANDERSON DOS SANTOS	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A45721-3
50	115	2017	133698	SE DA SILVA BRAGA	DEBORA CALDAS LONGO MAGNANI	A24351-5
51	116	2017	464686	BELANGIRIA RODRIGUES ROSSET	DEBORA CALDAS LONGO MAGNANI	A24351-5
52	117	2017	305243	ANDERSON VALENTE	DEBORA CALDAS LONGO MAGNANI	A24351-5
53	119	2017	229466	GERSON LUIZ SCHMIDT	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A45721-3
54	125	2017	416240	CLAUDIANA BORBIA RODRIGUES	WESLEY FERNANDO VERIDIANO	161819D
55	126	2017	238981	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
56	127	2017	225843	MANOEL ANTUNES PEREIRA	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
57	128	2017	448141	THIAGO ANDRE HERING	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
58	132	2017	423777	DIOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARISTELA BRIDI GUAZZELLI	A49200-0
59	134	2017	110305	PEDRO XAVIER LIMA FILHO	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A95342-3
60	138	2017	153996	GIZEL DA SILVA DE ANDRADE	RAFAEL OLIVEIRA PINTO DE SOUZA	A95342-3
61	140	2017	191402	ROSANGELA DOS SANTOS	SILVIO OLIVEIRA BITTENCOURT	A25442-8
62	141	2017	291552	ALMAIR SOARES	WESLEY FERNANDO VERIDIANO	161819D
63	142	2017	194018	FLAVIO MARQUEZINI DIAS	MARCIA ANDREA DE ANDRADE	28450D
64	143	2017	37710	ROSELENE EVANGELISTA DE ASSIS	FABIO DA SILVA PEREIRA	A61543-9
65	148	2017	220019	SILVIO PEZZETTI	AO BAPTISTA MONTANARI	119394D
66	149	2017	194018	ANA MARIA DE SOUZA	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
67	150	2017	132373	TIAGO DA ROSA MARCOS	MARCIA ANDREA DE ANDRADE	28450D
68	151	2017	130770	FLAVIO ZAFALON MENDES	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
69	152	2017	160580	DE VIAN NAIVARRO DE SOUZA	FABIO DA SILVA PEREIRA	A61543-9
70	154	2017	418455	NATIVA CONSTRUTORA LTDA	FABRICIO DIAS MARCHETTO	164902-7
71	157	2017	135720	IVO CORREA GODOY	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3
72	160	2017	80764	VALDELI GONÇALVES DIAS	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	A45721-3

Guairá/PR, 02 de agosto de 2021
 é an Lucas Medeiros Neto Furlan
 Fiscal de Atividades Especiais
 Matrícula funcional nº 29.443-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - PMCG PROCESSO Nº 087

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, torna público, que realiza a licitação o na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com Edital nº 087/2021, Lei Complementar nº 123/2009, Lei Complementar nº 123/2009, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.318/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descritas, o no anexo 1 do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender as demandas que Org. mentárias desta Municipalidade.

CREDECIMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
 Até as 09h:15min do relógio alla do no referido departamento, dia 16/ 08/ 2021, Rua il scoleiro Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação o, Município de Cidade Gaúcha - PR.

ABERTURA E ILGAMENTO DOS ENVELOPES:
 Dia 16/ 08/ 2021 às 09h:30min na Rua il scoleiro Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação o, Município de Cidade Gaúcha - PR.

1 - DO OBJETO
 1.1 - A presente licitação o, do tipo menor preç, por item, tem como objeto a aquisição o parafusada de materiais elétricos, destinados à manutenção o corretiva da rede de iluminação o pública do Município de Cidade Gaúcha - PR. Poderão participar da licitação o, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições es constantes do Edital.

1.2 - A cópia do Edital estará disponível na o site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição o dos interessados, e demais informações es de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Giovanni Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de ep. editais, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. il scoleiro Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.

Cidade Gaúcha - PR, 02 de Agosto de 2021.
 HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO DO CONTRATO Nº 147/2021

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Oromindo de Resende, 696, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Sra. VIVIANE BUGANÇA - CPF: 008.213.429-40, Endereç - Rua il saffari Furlan de Souza, 172 nº. Bairro centro, CEP 87430-000, TAPÉIA - RA - PR, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS - COVID 19, PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PESSOA FÍSICA/ FÍSICA), PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS DISCRIMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, do online glonabio 1/2021, que passa a ter i parte integrante deste contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições es pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de duração do contrato nº 107/2021, a contar da data de 25 de il ho de 2021 com vencimento em 25 de il ho de 2022, para dar continuidade nos servis prestados, CONFORME PROTOCOLO 2021010397.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições es estabelecidas pela licitação o Inexigibilidade de Licitação, 1/2021, que não colidirem com as disposições es deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 8/ 2021.

Cruzeiro do Oeste - PR, 07 de julho de 2021.

VIVIANE BUGANÇA
 Contratada
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal
 Testemunhas:
 1 - _____
 2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 354
 De 02/08/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA O PROGRAMA NASF-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 01/2021, e CONSIDERANDO a Decretação nº.62, de 29/03/2021 - Homologação o do Resultado o do Edital nº. 08, de 29/07/2021 - Convocação o da candidata

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FERNANDA CASTELINI ANTUNES, inscrita no CPF-N.º. 031.940.329-69 e no RG-N.º. 6.504.635-0-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Psicólogo-Nasf, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o.

PAGO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (02/08/2021).

Obedecendo a 86 de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 5.914/2021

SÚMULA: Autoria abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação o do Dotaç. o e dá outras providências. O Município de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Org. mentária nº 1.727 de 25 de Outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação o do Dotaç. o no corrente o exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração o dos anes s da Lei de Diretre s Org. mentárias para o o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2016 a 2021, no âmbito de R\$ 1.116,39 (um mil e cento e dez e sesses reais e trinta e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0009.2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	
1.31.90.94.00.00	313 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	1.116,39
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Lives) 1.116,39		

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autoria do pelo Art. 1º, o Poder Ex. cutivo utiliza r-se-á da anulação o integral ou parcial do dotaç. es do org. mento do o exercício corrente, como segue:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0009.2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	302 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.116,39
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Lives) 1.116,39		

Art. 3º - Revogam-se as disposições es em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação o. Prefeitura Municipal de Icaraima, em 02 dias do mês de Agosto de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com luto art. 24, da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, ek gênica do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO a realizar o o da despesa, por meio de Dispensa de Licitação o.

DISPENSA Nº 018/2021

PROCESSO Nº 066/2021

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação o de empresa para confecção o de banner e faixa s coloridas para serem utilizadas nas campanhas "Agosto Lilás" em prol da campanha contra a violência doméstica.

CONTRATADO: UFG SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
 CNPJ 14.145.153/0001-31
 VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: A vigência da contratação o será até 31 de dez mbro de 2021.

Icaraima, 02 de agosto de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realiza rã no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição o, do objeto abaixo identificado.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOLINHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, TUDO CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

VALOR MÁXIMO R\$ 1.047.166,43 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme relação o com quantidades e especificações es constantes anexo ao edital.

A presente licitação o é destinada o, usualmente à participação o, de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar 147/2009.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital, INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição o na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sext a-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações es e esclarecimentos no endereç acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 19/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h30m do dia 19/08/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2021.

AO GILSON PRADO
 PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 RTO DA MESA Nº 031/2021

Ratifica e autoriza a abertura de Inexigibilidade de Licitação o

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

PROCESSO Nº 019/2021

OBJETO: Contratação o de serviço referente a 2 (duas) inscrições es, de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Icaraima - PR, para participação no curso "A gestão de patrimônios e fotos na administração o pública municipal. Portal da transparência e seus relatórios" e como ferramenta de fiscalizaç. o. O curso realiza o, pelo a empresa pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação o Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Maringá, durante os dias 04, 05 e 06 de Agosto/2021, valor da inscrição o R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), valor total R\$ 2.380,00 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E AJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021 quanto à contratação da Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ nº 12.137.895/0001-16 no valor total R\$ 2.380,00 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês Agosto de 2021.

MANOEL TIMOTEU DE ALMEIDA
 Presidente
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realiza rã, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo

Comunicação Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 382/2021
Data: 02/08/2021
Ementa: renova a Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação o, referente a Portaria nº 641/2019, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e, em conformidade com o memorando online sob o nº 2977/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Renova a Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão de Sistematização e o Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação o em todo o processo de monitoramento e avaliação o, referente a Portaria nº 641/2019 de 12.12.2019.

Art. 2º São atribuídos à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação o do Plano Municipal de Educação o - PME:

I - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação o em âmbito municipal;

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão de Sistematização e o Acompanhamento e Avaliação o do Plano Municipal de Educação o;

IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação o que a Equipe Técnica de Monitoramento e a Comissão de Sistematização e o Acompanhamento e Avaliação o do Plano Municipal de Educação o entender necessários;

V - Verificar prazos e os períodos de avaliação o;

VI - Verificar prazos e os períodos de avaliação o;

VII - Verificar e analisar a evolução o dos indicadores que foram definidos;

VIII - Verificar se os dados são justificados para fins de avaliação o.

Art. 3º A Equipe Técnica de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula nº	RG nº	Cargo
Franciele de Lima Danelon & sus	25057-03	60592429783	SESP-Pr
Gislaine Dias Faria	25046-01	105150202	SESP-Pr
Edina Diniz Meira	9113-02	5086875-3	SESP-Pr
Fabiana Marques Tramontini	28940-1	71616673	SESP-Pr
Ella Regina da Silva	18813-3	61796908	SESP-Pr
Cassia Cassiane de Oliveira Menezes	22381-05	107531173	SESP-Pr

Art. 4º O desempenho das atribuições constantes nesta Portaria é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 641/2019 de 12.12.2019, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 174/2021
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Gilberto Coelho de Carvalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e de acordo com a Portaria nº 174/2021, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Gilberto Coelho de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.830.415-1, relativas ao período aquisitivo 01/12/2019 a 30/11/2020, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em goz. da mesma a partir de 02 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o.

Publique-se, Cumpra-se e Arquiv-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, R.E.S.O.L.V.E:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 20 de julho de 2021 a 17 de outubro de 2021, ao servidor DONIZETI DE OLIVEIRA ROCHA, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 5.008.165-1 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista (40 horas), com lotação o na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

Maria Helena-PR, 27 de julho de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, R.E.S.O.L.V.E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 01/07/2021, o percentual da gratificação por regime de tempo integral e adicional o, de 08 (oito) para 10 (dez) reais, ao servidor AMANDA TEIXEIRA DE CARVALHO, portador (a) do RG nº 7.581.528-0 SSP-PR, que exerce o cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental (40 horas), para o percentual de 30% (trinta por cento) do valor de sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Maria Helena-PR, 27 de julho de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021

Decreto nº 152/2021 de 30/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organiatária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 48.668,82 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	48.668,82
04.000.00.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.04.122.0002.2.010		
634 - 4.4.90.93.00.00	33781 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	48.668,82

Total Suplementação: 48.668,82

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	48.668,82
08.000.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ESPORTES	
08.008.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
08.008.27.12001.2.072		
593 - 4.4.90.52.00.00	33781 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.668,82

Total Redução: 48.668,82

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

OSIRIAS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 714/2021
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE ARAGOÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá - Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº. 364/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo 02/10/2006 à 01/10/2011, e mais 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 02/11/2011 à 01/10/2016, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá - Pr.

Art. 1º - O período remanescente de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo 02/10/2011 à 01/10/2016, será concedido em um período oportuno.

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-PR, 02 de agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 174/2021
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Oadir d sê de Souza Braga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e de acordo com a Portaria nº 174/2021, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Oadir d sê de Souza Braga, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.524.857-3 SSP-PR, relativas ao período aquisitivo 07/02/2020 a 31/01/2021, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em goz. da mesma a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o.

Publique-se, Cumpra-se e Arquiv-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 176/2021
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Oadir d sê de Souza Braga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e de acordo com a Portaria nº 176/2021, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Oadir d sê de Souza Braga, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.524.857-3 SSP-PR, relativas ao período aquisitivo 07/02/2020 a 31/01/2021, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em goz. da mesma a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o.

Publique-se, Cumpra-se e Arquiv-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021

Decreto nº 153/2021 de 30/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organiatária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 264,18 (duzentos e sessenta e quatro reais e dezto centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	264,18
04.000.00.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.04.122.0002.2.010		
634 - 4.4.90.93.00.00	33781 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	264,18

Total Suplementação: 264,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	DIVISÃO DE ESPORTES	264,18
08.008.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ESPORTES	
08.008.27.12001.2.072		
593 - 4.4.90.52.00.00	33781 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264,18

Total Redução: 264,18

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

OSIRIAS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 715/2021
CONCEDE FERIAS AO SERVIDOR LUD E CIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.259.112-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá - Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 à 06/10/2020, sendo 20 (vinte) dias para ser usufruído a contar de 02/08/2021 à 21/08/2021, e 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-PR, 02 de agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Marcos Dioniz o Berbel, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.181.908-1, relativas ao período aquisitivo 04/05/2020 a 02/07/2021, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em goz. da mesma a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o.

Publique-se, Cumpra-se e Arquiv-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, à servidora ELAINE CRISTINA PEREIRO STICA, portadora (a) do RG nº 7.581.528-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Abastecimento (40 horas), com lotação o na Secretaria de Administração o.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Maria Helena-PR, 02 de agosto de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021

Decreto nº 153/2021 de 30/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organiatária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 264,18 (duzentos e sessenta e quatro reais e dezto centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	264,18
04.000.00.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.04.122.0002.2.010		
634 - 4.4.90.93.00.00	33781 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	264,18

Total Suplementação: 264,18

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso, resultado de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	264,18
04.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
634 - 4.4.90.93.00.00	33781 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	264,18

Total Suplementação: 264,18

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

OSIRIAS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUD E CIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.259.112-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá - Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 à 06/10/2020, sendo 20 (vinte) dias para ser usufruído a contar de 02/08/2021 à 21/08/2021, e 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-PR, 02 de agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Marcos Dioniz o Berbel, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.181.908-1, relativas ao período aquisitivo 04/05/2020 a 02/07/2021, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em goz. da mesma a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o.

Publique-se, Cumpra-se e Arquiv-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, à servidora ELAINE CRISTINA PEREIRO STICA, portadora (a) do RG nº 7.581.528-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Abastecimento (40 horas), com lotação o na Secretaria de Administração o.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Maria Helena-PR, 02 de agosto de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 714/2021
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE ARAGOÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá - Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº. 364/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo 02/10/2006 à 01/10/2011, e mais 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 02/11/2011 à 01/10/2016, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá - Pr.

Art. 1º - O período remanescente de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo 02/10/2011 à 01/10/2016, será concedido em um período oportuno.

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-PR, 02 de agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, à servidora ELAINE CRISTINA PEREIRO STICA, portadora (a) do RG nº 7.581.528-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Abastecimento (40 horas), com lotação o na Secretaria de Administração o.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Maria Helena-PR, 02 de agosto de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, à servidora ELAINE CRISTINA PEREIRO STICA, portadora (a) do RG nº 7.581.528-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Abastecimento (40 horas), com lotação o na Secretaria de Administração o.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Maria Helena-PR, 02 de agosto de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, à servidora ELAINE CRISTINA PEREIRO STICA, portadora (a) do RG nº 7.581.528-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Abastecimento (40 horas), com lotação o na Secretaria de Administração o.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Maria Helena-PR, 02 de agosto de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 714/2021
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR SERGIO PEREIRA DE ARAGOÁ, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.371.633-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.978.099-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá - Paraná, ocupante do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº. 364/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo 02/10/2006 à 01/10/2011, e mais 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 02/11/2011 à 01/10/2016, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá - Pr.

Art. 1º - O período remanescente de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo 02/10/2011 à 01/10/2016, será concedido em um período oportuno.

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-PR, 02 de agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, à servidora ELAINE CRISTINA PEREIRO STICA, portadora (a) do RG nº 7.581.528-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Abastecimento (40 horas), com lotação o na Secretaria de Administração o.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Maria Helena-PR, 02 de agosto de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, à servidora ELAINE CRISTINA PEREIRO STICA, portadora (a) do RG nº 7.581.528-0 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Abastecimento (40 horas), com lotação o na Secretaria de Administração o.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Maria Helena-PR, 02 de agosto de 2021.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 215/2021
Concede férias regulamentares ao senhor Donie te de Oliveira Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, no período compreendido entre 03 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021, à servidora ELAINE CRISTINA PEREIRO STICA, portadora (a) do RG nº 7.581.528-0 SSP-

Leis e Decretos Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 087/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ABRE CREDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial a que determina a Lei Municipal nº 1098/2020, de 16/11/2020, publicada no Diário Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edito o nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 613.101,97 (Seiscientos e treze mil, cento e um reais e noventa e sete centavos), destinado a tender (despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s)), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00
45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
103 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 17.600,00
118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00
155 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00
191 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 60.600,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12120034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00
351 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
03.01.01.0229.2.068000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R\$ 60.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
01021015.2.028000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
703 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
704 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 50.000,00
103 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 80.000,00
806 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ag. es e Serv. s Públicos de Saúde AMC COVID19
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 150.000,00
2297 FONTE: 1024 AF Ag. es de Saúde e Asses. Social COVID19 (LC 173/20, Art.6º)
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.17.00.00.0000 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.....R\$ 15.000,00
885 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00
889 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 345.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18542022.2.078000 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 50.000,00
1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 50.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00
1416 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 30.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220029.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00
1681 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00
1686 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.33.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1,97
2236 FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos
SOMA.....R\$ 30.001,97

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.13.00.0000 OBRIGATÓRIAS PATRONAIS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.....R\$ 17.500,00
1759 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 17.500,00
TOTAL.....R\$ 613.101,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer (rem) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(o), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das demais fontes de recursos, em conformidade com o Artigo 4º do presente Decreto, e pelo ingresso de recursos de arrecadação e pelo ingresso de recursos de receita do atual exercício e Cancelamento de dotação da parcela da despesa ora para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo.

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ag. es e Serv. s Públicos de Saúde AMC COVID19.....R\$ 43.945,81
FONTE: 1024 AF Ag. es de Saúde e Asses. Social COVID19 (LC 173/20, Art.6º).....R\$ 150.000,00
FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....R\$ 1,87
SOMA.....R\$ 193.947,68

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ag. es e Serv. s Públicos de Saúde AMC COVID19.....R\$ 36.054,19
FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....R\$ 0,10
SOMA.....R\$ 36.054,29

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 20.000,00
41 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇO DE CONSULTORIA.....R\$ 7.600,00
117 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
158 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.000,00
210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.000,00
236 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 60.600,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
369 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00
442 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R\$ 60.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.028000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00
715 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 65.000,00
719 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00
978 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 115.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.012000 GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
1465 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
28680003.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00
1621 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 80.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220029.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 20.000,00
1679 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 10.000,00
1696 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 30.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
22610030.2.058000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.500,00
1798 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 17.500,00
TOTAL.....R\$ 613.101,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, o revogado as disposições em contrário.
Pq. Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
CCG: 76.404.136/0001-29

DECRETO Nº 2.137, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre adoção de medidas sanitárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e dá outras providências.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, no uso das atribuições legais, em especial a da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atual quadro pandêmico, com redução considerável dos casos de cidadãos residentes no município, atendidos no sistema de saúde local, que testaram positivo, bem como, a evolução das campanhas de vacinação;

DECRETA

Art. 1º. Ficam revogadas as restrições de horários de funcionamento ao comércio local, bem como, de templos religiosos, impostas nos decretos anteriores, podendo, em qualquer caso, funcionar todos os dias, até 01hr, com capacidade de lotação reduzida em 20% da capacidade máxima.

Art. 2º. Ficam autorizadas as práticas desportivas coletivas tanto em locais fechados quanto em locais abertos, praças, parques públicos, academia ao ar livre e demais situações do gênero,

contudo, proibida a realização de campeonatos ou até mesmo, jogos intermunicipais;

Art. 3º. Todos os estabelecimentos e atividades permitidas de funcionarem, deverão respeitar as regras sanitárias para isolamento racional que permita o controle do fluxo de pessoas e a conscientização dos seus colaboradores e clientes no sentido de ajudar na propagação das regras e informações constantes desse decreto e demais documentos de regramento sanitário;

Art. 4º. Ficam permitidas a realização de festas e/ou eventos, realizados tanto em residências, quanto em locais destinados a este fim, desde que não ultrapassem 50 pessoas.

Parágrafo único. A realização de festas e/ou eventos, realizados tanto em residências, quanto em locais destinados a este fim, quando ultrapassem 50 pessoas, dependerá de autorização prévia da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 5º. Os estabelecimentos comerciais que permanecerem abertos, autorizados na forma deste Decreto, deverão adotar as medidas de prevenção estabelecidas, bem como aquelas que forem determinadas pelas autoridades sanitárias, sem prejuízo das que forem impostas pelos órgãos de Saúde Federal e Estadual competentes.

Art. 6º. Fica proibida a circulação de pessoas e o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas entre 01hr e 05hs, com exceção dos serviços de delivery que poderão circular sem restrição de horários, inclusive, aos domingos, porém, vedado após 01hr, a entrega de bebidas alcoólicas.

Art. 7º. Permanece obrigatório o uso de máscaras, o distanciamento social, bem como, a disponibilização de álcool em gel para ingresso nos estabelecimentos.

Art. 8º. O descumprimento das medidas sanitárias determinadas neste Decreto e outras determinadas pela Vigilância Sanitária, aos estabelecimentos e atividades permitidas, implicará na aplicação de multa que pode variar de R\$200,00(duzentos reais) a R\$1.000,00 (mil reais), de acordo com a quantidade de itens verificados como irregulares por ocasião da fiscalização.

§ 1º. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, podendo se for o caso, ser o estabelecimento fechado e/ou ter suspensas as suas atividades pela Vigilância Sanitária, que poderá valer-se do auxílio da força policial.

§ 2º. O descumprimento às determinações deste Decreto, bem como às normas estabelecidas para o combate ao Coronavírus poderá configurar crime de desobediência (artigo 330 do Código Penal) ou ainda crime contra a saúde pública (artigo 268 do Código Penal), sem prejuízo das sanções administrativas.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 16 de agosto de 2021.

Mariluz-PR., 02 de agosto de 2021.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – EPP/ME/MI
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para aquisição / contratação / prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 dos parques infantis para serem instalados no Parque das Perobas – Modelo 01 – Indicado para crianças e até 12 anos e na Praça Curitiba – Modelo 02 – Indicado para crianças e até 12 anos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 hrs do dia 19/08/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:10 hrs do dia 19/08/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:11 hrs do dia 19/08/2021
LOCAL: PLATAFORMA EBL
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 74.646,00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Federal 10.024/2019.
Informações adicionais, esclarecimento, esclarecimento, deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação e o endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link Licitação ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 02 de agosto de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
FABIO CESAR BELEZI
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 222/2021
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde, à servidora pública municipal SONIA APARECIDA FERNANDES LEAL, portadora da Cédula de Identidade Nº 4.313.830-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, até 29/09/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2021
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal ANTONIO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.006.064-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mot. Cat. D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, até 24/09/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 216, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
Prestação de cobrança dos preç. s públicos por serviços prestados pelo Município de Pérola, Estado do Paraná e dá outras providências nos termos do artigo 407 da Lei Complementar nº 033 de 13 de dezembro de 2013.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Para efeito de cobrança dos preç. s públicos por serviços prestados pelo Município de Pérola, conforme previsto na Lei Municipal nº 033 de 13 de dezembro de 2013, artigo 407, Código Tributário do Município de Pérola, ficam estabelecidos os seguintes valores:
1 - CARNEIRAS U. F. M.
Sepultamento em carneiros – Simples – 01 Gavetas 08
Sepultamento em carneiros – Dúplex – 02 Gavetas 12
2 - SERVIÇOS DE CEITEIRAS VALOR 20
Sepultamento em carneiros – Dúplex germinados – 04 Gavetas 20
Taa de Sepultamento R\$ 20,00 VALOR
Taa da Emissão do Título de Perpetuidade R\$ 50,00
Taa de Emissão de corpos 400,00
3 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMAS EM CARNEIRAS VALOR
Taa do Alvará de Liberação – Empresa Fora do Município (AO DIA) R\$ 500,00
4 - CADELA MORTUÁRIA VALOR
Taa de Liberação – Empresas de Plano Assistência Funerária R\$ 150,00
Art. 2º - Os serviços serão executados mediante depósito inicial dos custos estimados pela administração dos serviços solicitados ou contratados com o Município de Pérola.
Parágrafo 1º - Tratando-se de prestação de bens, os mesmos serão liberados somente após o pagamento dos custos devidos ao Município de Pérola.
Parágrafo 2º - Quando tratar de solicitação de documentos, ou cópias de documentos, o pagamento será efetuado no ato da solicitação.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 216, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
Prestação de cobrança dos preç. s públicos por serviços prestados pelo Município de Pérola, Estado do Paraná e dá outras providências nos termos do artigo 407 da Lei Complementar nº 033 de 13 de dezembro de 2013.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Para efeito de cobrança dos preç. s públicos por serviços prestados pelo Município de Pérola, conforme previsto na Lei Municipal nº 033 de 13 de dezembro de 2013, artigo 407, Código Tributário do Município de Pérola, ficam estabelecidos os seguintes valores:
1 - CARNEIRAS U. F. M.
Sepultamento em carneiros – Simples – 01 Gavetas 08
Sepultamento em carneiros – Dúplex – 02 Gavetas 12
2 - SERVIÇOS DE CEITEIRAS VALOR 20
Sepultamento em carneiros – Dúplex germinados – 04 Gavetas 20
Taa de Sepultamento R\$ 20,00 VALOR
Taa da Emissão do Título de Perpetuidade R\$ 50,00
Taa de Emissão de corpos 400,00
3 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMAS EM CARNEIRAS VALOR
Taa do Alvará de Liberação – Empresa Fora do Município (AO DIA) R\$ 500,00
4 - CADELA MORTUÁRIA VALOR
Taa de Liberação – Empresas de Plano Assistência Funerária R\$ 150,00
Art. 2º - Os serviços serão executados mediante depósito inicial dos custos estimados pela administração dos serviços solicitados ou contratados com o Município de Pérola.
Parágrafo 1º - Tratando-se de prestação de bens, os mesmos serão liberados somente após o pagamento dos custos devidos ao Município de Pérola.
Parágrafo 2º - Quando tratar de solicitação de documentos, ou cópias de documentos, o pagamento será efetuado no ato da solicitação.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

A comissão de licitação constituída comumente por interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº003/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Classificação	EMPRESA	LOTE ÚNICO		VALOR R\$
		ITEM 01 - REFORMA	VALOR R\$	
1º	O. S. L. Infraestrutura LTDA	ITEM 01 - REFORMA	153.104,94	455.577,91
		ITEM 02 - AMPLIAÇÃO	302.472,91	
		VALOR TOTAL R\$	455.577,91	

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Perobal (PR), 02 de agosto de 2021.

Comissão de Licitação:

FABIO CESAR BELEZI _____

GRAZIELE B. FURLANETTO _____

VICTOR RYO KIMYAMA _____

PAOLA J. DUARTE RUIBO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal N. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
30/07/2021	PMP FOMENTO PR SFM	45.918,41
TOTAL		45.918,41

Perobal, 30 de Julho de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 215/2021
Súmula: Nomeia membros do Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para criação o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Pérola.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação o, a saber:
Comissão Coordenadora:
I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de educação o, Cultura, Esporte e Lae r;
II – Sonia Celesia
III – 1 (um) representante da Coordenação o Pedagógica Municipal.
Elanora dos Santos Aguiar
IV – 1 (um) representante de Agente Administrativo Municipal.
Maria Fernanda Moura Fávoro
V – 1 (um) representante do Núcleo Regional de Ensino.
Eliane Martins Ribeiro
Equipe Técnica:
I – 1 (um) representante da Escola Municipal Professor Waldemar Biaca.
Eliane Bolsan
II – 1 (um) representante da Escola Municipal Armanda Rodrigues de Souza.
Caroline Amaro Marques
III – 1 (um) representante do Colégio Estadual Nestor Victor.
Angela Mérica de Ao
IV – 1 (um) representante do Colégio Estadual Dona Pérola By ngton.
Fabio dos Santos Riquetto
V – 1 (um) representante de Pais, Mães ou Responsáveis.
Roe li Aparecida Witkosk
VI – 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
Marta dos Santos
VII – 1 (um) representante da Educação o Especial.
Silmaria Regina Meriani Schiappati
VIII – 1 (um) representante do Curso de Formação o de Docentes.
Barbara Camilla Chaves
IX – 1 (um) representante do Conselho Tutelar.
Fábio Lourenço de Oliveira
X – 1 (um) representante da Educação o Infantil.
Eliane Ribeiro da Silva
XI – 1 (um) representante dos Conselhos Escolares.
Messias Ferreira Arrabal
XII – 1 (um) representante do Conselho FUNDEB.
Gisely Haddad Nunes dos Reis
XIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fae nada e Administratã o.
Ana Paula Souza Pereira da Silva
XIV – 1 (um) representante do Conselho de Alimentação o Escolar.
Cristiane Aparecida de Oliveira Figueiredo
XV – 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Eloisinda Claudia Figueira Fonseca
XVI – 1 (um) representante do Poder Legislativo.
Odilon de s us Gomes
XVII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviço s Públicos.
Shirley Almeida de Souza
XVIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Eliandra Ribeiro de Castro
XIX – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Marcia dos Santos Giroto
XX – 1 (um) representante do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
Claudia Regina Pereira de Souza
Art. 2º Complete a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica:
I) Acompanhar o processo de elaboração o do Plano Municipal de Educação o e acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas definidos;
II) Orientar os Poderes Públicos e Iniciativa Privada na realidade o dos objetivos e metas;
III) Acompanhar a mobilização o e divulgação o do Plano Municipal de Educação o;
IV) Planejar e coordenar a realidade o do PME (Plano Municipal de Educação o), bem como divulgar as suas deliberações;
V) Elaborar suporte técnico às escolas e entidades para a organização o do PME (Plano Municipal de Educação o) na elaboração e nas entidades;
VI) Coordenar a estrutura do Plano Municipal de Educação o que se compõe de: diagnóstico, diretrizes, s, objetivos e metas.
Art. 3º As funções es da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, ora nomeada, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou quaisquer direitos contra o Município, sendo considerados como serv. s públicos relevantes.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação o, revogando o Decreto nº 143, de 20 de junho de 2017.
Pérola/PR, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 214/2021
Súmula: Dispõe sobre a nomeação o, e recondução o dos membros do Conselho Municipal de Educação o de Pérola.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 2121, de 17 de junho de 2015 que cria o Conselho Municipal de Educação o;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação o de Pérola:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação o, Cultura, Esporte e Lae r;
b) Titular: LUCIMAR OLIVATO SALGUEIRO
RG: 4.723.403-9
CPF: 801.881.509-78
E-mail: lucisalgueiro@hotmail.com
Suplente: ELIANDRA DOS SANTOS AGUIAR
RG: 6.575.613-7
CPF: 024.402.859-19
E-mail: elianora.aguiar@hotmail.com
c) 1 (um) representante da Rede de Ensino Municipal – Ensino Fundamental – fase I;
Titular: MARILEY M. ROMACHELLA FRANGIOTTI
RG: 4.199.750-8
CPF: 587.580.209-00
E-mail: marilei_frangio@hotmail.com
Suplente: SILVIA DE OLIVEIRA STOCHI
RG: 6.714.477-5
CPF: 021.382.319-50
E-mail: silvia-stochi@hotmail.com
d) 1 (um)

